SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3486

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249056
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024/CMCC, PREGÃO Nº 005/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: J. A. L. SILVA LTDA, no valor de R$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil, novecentos reais).
SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (TENDAS, GRID E CLIMATIZADORES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA..
VIGÊNCIA.....: 18 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EABB6597

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 229/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Redenção - PA, no dia 24 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar munícipe para perícia médica junto ao INSS na cidade de Redenção - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC84A4B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE VALOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024 – CMEC
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-011 - CMEC

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, torna pública Dispensa de valor de licitação com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 incisos II e demais legislação vigentes, Dispensa de Valor de Licitação nº 7/2024-011, que tem por Objeto: Contratação de empresa fornecimento de gêneros de panificação (coffee break) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
Os interessados poderão se manifestar encaminhando suas manifestações para o E-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br. Data para recebimento das propostas e documentações: 29/04/2024 08h00min encerrando em 02/05/2024 às 18h00m.
A formalização de proposta deve ser feita conforme estabelecido no instrumento convocatório, é indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/portal-da-transparencia/.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:D965257A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107/2024-GP/CMP, DE 26 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva** Vereador nesta Casa de Leis, com o objetivo de cumprir agenda no Hangar Convenções e Férias da Amazônia na cerimônia de comemoração aos 148 anos da Policia Civil do Estado do Pará, em Belém-PA. Com saída dia 29/04/2024 e retorno no dia 30/04/2024.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária na forma de 01(uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2024.

ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO
Vereador –Primeiro Secretário
Presidente em Exercício

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:22061D7C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento pregão eletrônico nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024-CMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 15/05/2024.
HORÁRIO: 09h. Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
A íntegra do edital de licitação poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com, no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, no site de realização do pregão eletrônico no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou ainda, na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Santarém-Pará, 26 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:E64FDFF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2024 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-CMS - ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento dispensa de licitação eletrônica nos seguintes termos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2024-CMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação no estado, para atender a Câmara Municipal de Santarém.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço do lote.
DATA DA SESSÃO: 03/05/2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h até 15h. Horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.
A íntegra do aviso de dispensa de licitação poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com, no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/, no site de realização da dispensa eletrônica Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou ainda, na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001, Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.

Santarém-Pará, 26 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:26ACBFEB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 90002/2024

A Câmara Municipal de Trairão- CMT inscrita no CNPJ N° 10.221.828/0001-23 torna público para conhecimento o resultado do Pregão 90002/2024 que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairão,** com abertura da sessão no dia 26/04/2025 as 10:30, possuindo como vencedora a empresa **PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 36.204.685/0001-35, tendo arrematado o item pelo valor global de R$ 112.680,00 (centro e doze mil, seiscentos e oitenta reais)

Trairão (PA), 26 de abril de 2024.

VEREADOR ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:3EF2CE52

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20231023

CONTRATO Nº: 20231023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **7/2023-111023**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ 15.621.336/0001-4

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 04 meses, a partir de 21 de abril de 2024 a 21 de agosto de 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de previdência município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 21 de abril de 2024 a 21 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2024.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A7BF50EA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20210811

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20210811, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL,** firmado com a empresa **OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ n° 15.760.269/0001-43.**

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B952FFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2024-

O Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba - Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que às 09h do dia 10 de maio de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas ou originais independentes de marca e categoria, lavagem e higienização de veículos leves e pesados, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão de Contratação – CC, junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE NAHUM PACHECO -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B0F67F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.255,12 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.255,12
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUAMINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA
VALOR TOTAL.....: R$ 688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 688,80
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.499,20 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.499,20
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:EBD6F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUAMINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.817,28 (sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,40, Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco
Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.666,88
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.182,08 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,08, Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e
Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.080,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.540,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.041,20, Exercício 2024 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.499,20

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:DE04F9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRAO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.862,96 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.075,20, Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.02 6 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.787,76
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.596,56 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.596,56
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS
DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.099,52 (dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 2.099,52
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:8DB041DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUAMINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA
VALOR TOTAL.....: R$ 77.996,64 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.386,40, Exercício 2024 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.150,40, Exercício 2024 Atividade 1201.103050010.2.054 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.516,48, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal
- MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.943,36
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.371,36 (setenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,08, Exercício 2024 Atividade 1201.103050010.2.054 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.102,08, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 68.167,20
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-002-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDOPA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.847,52 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.499,20, Exercício 2024 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -
MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.348,32
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:D3506F79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 243/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/04/2024 - 26/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MANOEL L AL DA SILVA, PARA CONSULTA COM UROLOGISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FCF5384C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/04/2024 - 24/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE OSVALDINHO PEREIRA DA ROCHA, INTERNACAO NO HOSPITALOFIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F63E8D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240269

CONTRATO Nº.....: 20240269

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059.2023.000042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais permanentes para o Hospital do Município e Atenção Primaria da cidade de Agua Azul do Norte Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.980,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 20.880,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43CA8E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/04/2024 - 21/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE OSVALDINHO PEREIRA DA ROCHA, PARA INTERNACAO NO OPFIRLOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1C0BE809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/04/2024 - 23/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE ZENILDA MARIA DA C NOGUEIRA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDIA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:694D52B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/04/2024 - 24/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE WALTON RODRIGUES DA SILVA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDIA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:772CAAB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/04/2024 - 28/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MARTA REGINA VIEIRA, PARA CONSULTA COM HEMATOLOGISTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5B60279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 241/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/04/2024 - 02/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ZULMIRA LISBIA LEITE, PARA CONSULTA COM CIRURGIAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC85C501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 242/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/04/2024 - 26/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE NAIRES C F QUINTILIANO, PARA CONSULTA COM GINECOLOGISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ECCB3FEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na av presidente getulio vargas, ianetama, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ 37.556.213/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6DBD2A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023041501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J P B CRISPIM SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.718.028/0001-88, com sede na RUA F QUADRA 058, BAIRRO UNIÃO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por JOÃO PAULO BARBOSA CRISPIM DO SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: «Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.010 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 .»

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

J P B CRISPIM SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS EIRELI
CNPJ 28.718.028/0001-88
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F16B2167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023042401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.891.731/0001-08, com sede na RUA PAU BRASIL,S/N, CENTRO, Sapucaia-PA, CEP 68548-000, representada por FREDSON DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP
CNPJ 02.891.731/0001-08
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B22BB719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0182/GPMAAN/2024

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 429 de 15 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA,** do cargo de Coordenadora do CRAS da secretaria municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 20224, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C7B1B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240245

CONTRATO Nº.....: 20240245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.684,87 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.684,87

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AB62AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 01.2024.040.018

TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2024, às 12h:01 min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9CB70425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 287/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 287/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **VANESSA FREITAS SALES**, Engenheira Civil, CREA 1520112513, portadora do RG:6876812PC/PA, CPF: 036.478.262-51, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, como Fiscal de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução de convênios do Município de Anapu/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:A08FAE87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 006-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240058 – **VALOR:** R$ 20.100,00 (vinte mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240059 – **VALOR:** R$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240060 – **VALOR:** R$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240061 – **VALOR:** R$ 64.477,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20240062 – **VALOR:** R$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240063 – **VALOR:** R$ 21.353,60 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240064 – **VALOR:** R$ 4.090,50 (quatro mil, noventa reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240065 – **VALOR:** R$ 15.509,17 (quinze mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240067 – **VALOR:** R$ 10.658,85 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240069 – **VALOR:** R$ 36.551,25 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240070 – **VALOR:** R$ 12.748,50 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240071 – **VALOR:** R$ 18.340,50 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240072 – **VALOR:** R$ 33.678,25 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240073 – **VALOR:** R$ 16.117,50 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240074 – **VALOR:** R$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240075 – **VALOR:** R$ 13.487,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240076 – **VALOR:** R$ 4.095,00 (quatro mil, noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240077 – **VALOR:** R$ 11.884,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240078 – **VALOR:** R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C R COUTINHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240079 – **VALOR:** R$ 51.997,50 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C R COUTINHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240080 – **VALOR:** R$ 25.392,50 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C R COUTINHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240081 – **VALOR:** R$ 18.404,50 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R C R COUTINHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240082 – **VALOR:** R$ 30.915,15 (trinta mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R C R COUTINHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240083 – **VALOR:** R$ 24.454,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/04/2024 a 02/04/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 006-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas M.J. DE AGUIAR MELO, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, R C V R DE OLIVEIRA LTDA, JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA e R C R COUTINHO LTDA. Aurora do Pará, 19 de Março de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:09662727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20240086 **– VALOR:** R$ 33.905,20 (trinta e três mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. **CONTRATO Nº**: 20240087 **– VALOR:** R$ 18.632,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240088 **– VALOR:** R$ 12.703,20 (doze mil, setecentos e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA. **CONTRATO Nº**: 20240089 **– VALOR:** R$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240090 **– VALOR:** R$ 15.982,50 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240091 **– VALOR:** R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240092 **– VALOR:** R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 04/04/2024 a 04/04/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 007-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA. Aurora do Pará, 21 de Março de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:07DC0FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO-AVEIRO-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, Processo Administrativo nº 001/2024 finalizado sexta-feira, 26 de abril de 2024 às 11:50, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**(17062826000188) com o lote 1 no valor de R$ 14.399,94 (quatorze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), lote 2 no valor de R$ 15.221,97 (quinze mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), lote 3 no valor de R$ 4.824,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais), lote 4 no valor de R$ 1.987,96 (um mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), lote 5 no valor de R$ 2.298,99 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), lote 6 no valor de R$ 3.074,40 (três mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 7 no valor de R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais), lote 8 no valor de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais), lote 9 no valor de R$ 13.100,89 (treze mil e cem reais e oitenta e nove centavos), lote 10 no valor de R$ 8.294,90 (oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), lote 11 no valor de R$ 11.279,88 (onze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), lote 12 no valor de R$ 17.749,90 (dezessete mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), lote 13 no valor de R$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais), lote 14 no valor de R$ 3.849,78 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), lote 15 no valor de R$ 2.098,99 (dois mil e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) e lote 16 no valor de R$ 6.949,00 (seis mil e novecentos e quarenta e nove reais).AVEIRO (PA), sexta-feira, 26 de abril de 2024.

ANTONIO ELIDIO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:22DC3C0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.944/0001-22 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 110 de 16 de maio de 2023. Torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 90001/2024 **UASG: 980044 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M.E.E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – KM 72**, com abertura da sessão no dia 20.03.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: A P CAMPOS SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 23.723.773/0001-00, no valor global de R$ 200.000,00.

Belterra (PA), 26 de abril de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:CA74641C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº029/2023
Origem: PE Nº029/2023. OBJETO: **registro de preços para empresa especializada em serviço de manutenção e reposição de peças, filtros e flúidos de óleo, serviço de borracharia, vulcanização e guincho para máquinas pesadas da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de agricultura e abastecimento - semagri. CONTRATO 191/2024:** Empresa **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o Nº 47.885.746/001-93, VALOR TOTAL **R$59.974,00**. **CONTRATO 192/2024:** Empresa **A L MENESES SERVIÇOS**, CNPJ sob o Nº 39.558.138/0001-46, VALOR TOTAL **R$28.710,00**. **CONTRATO 193/2024:** Empresa **J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, CNPJ sob o Nº 11.965.972/0001-37, VALOR TOTAL R$**87.960,00.** Data de assinatura 24/04/2024. VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 26 de abril de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:3DDFE185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9.2024-002 SRP
Registro de Preços para a aquisição de Combustíveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 09/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF.
Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Bom Jesus do Tocantins- PA, 26 de abril de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:465A478A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240158

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: LVB CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20240158, no valor de R$ 26.457,60 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2023-091. Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F099A91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220926

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220926 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-002. Período: 26/04/2024 a 25/04/2025. Data da Assinatura: 25 de abril de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:949062A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-001

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetros), do tipo ambulância e pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vencedores do certame: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93, Valor Global R$ 372.000,00; ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 51.405.994/0001-67, Valor Global R$ 833.880,00. Adjudicado em 12/04/2024 e homologado em 22/04/2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8CD8DBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2024-001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Contrato nº 20240496. Valor Global: R$ 372.000,00. Contratado: ADAPTAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. Contrato nº 20240497. Valor Global: R$ 833.880,00.Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetros), do tipo ambulância e pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 22/04/2024 à 21/04/2025. Assinatura: 22/04/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F03EC566

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-037

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20240498. Valor Global: R$ 249.782,91. Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA. Contrato nº 20240499. Valor Global: R$ 29.979,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e pneus, destinados as necessidades da forata de veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança. Vigência: 24/04/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 24/04/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:96EB10FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 005/2024 – PMBB - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR

CONVÊNIO Nº: 005/2024 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 2, Quadra 5, Bairro Centro, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.955-719/0001-49**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR"**, no **VALOR** de R$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2024 a 25/07/2024.

Breu Branco/PA, 25 de abril de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:9420F195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238864, proveniente do Processo Licitatório 280/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Contratação de Empresa Especializada em Locação DE Aparelhos DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 13/04/2025, conforme art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E5B28A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13/05/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N°079/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8F2BB916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ARAUJO

CONTRATO Nº: 20240599. ORIGEM: PREGÃO Nº 146-2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 101.646,10. VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A153B2A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS C C VIEIRA

CONTRATO Nº: 20240610. ORIGEM: PREGÃO Nº 146-2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA. OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 188.542,20 . VIGÊNCIA.: 23/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:61A936CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS MEDIC-PHARMA

CONTRATO Nº: 20240611. ORIGEM: PREGÃO Nº 146-2023-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI, OBJETO: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 219.710,00. VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E29C647D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/05/2024, ás 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO NO 083/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024/SRP, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BB152773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS CABANAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240592. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: CABANAS RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 683.103,50. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9513584F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS C PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240590. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R$ 421.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8CE79615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS H.MIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240593. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ 1.551.993,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6369CC4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS BOA COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240591. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 180.456,07. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F9BBADD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS L B R

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240594. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 225.760,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C79CCE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS MADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240595. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R$ 937.839,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EDA5BDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS WEK

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240596. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 027/2024/FMAS, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 661.195,05. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 19/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:604E8185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ARSERVE

CONTRATO Nº: 20240577. ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ARSERVE PHARMA EPP LTDA, OBJETO:

aquisição de medicamentos originados por solicitações decorrentes de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R$ 19.800,00. VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A029C701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FAST PHARMA

CONTRATO Nº: 20240572. ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FAST PHARMA DIST.E IMPOR.DE MEDIC. E PROD.P/SAÚDE LTDA, OBJETO: aquisição de medicamentos originados por solicitações decorrentes de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R$ 55.080,00. VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FB3E36A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS KALIMED

CONTRATO Nº: 20240576. ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de medicamentos originados por solicitações decorrentes de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R$ 10.920,00. VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 30/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:009E8367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230548, proveniente do Processo Licitatório: N °047/2023/FME-CPL, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e SANDRA PEREIRA DA SILVA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ametista, nº 465, Bairro Jardim das Palmeiras, destinado ao funcionamento do espaço complementar para atender a demanda de alunos do EMEF Benedita Torres. Prorrogando o prazo até 26/04/2025. Valor: R$ 264.182,16. Conforme art.57, § II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:24A0D62D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023882403

Origem: Contrato Nº. **20238824**
Processo Licitatório: 014/2022-FUNCEL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA,
CNPJ: 03.791.942/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, que será de 26 de ABRIL de 2024 até 26 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 26 de setembro de 2024.

Canaã dos Carajás, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:60A9260F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023882903

Origem: Contrato Nº. **20238829**
Processo Licitatório: 014/2022-FUNCEL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022/SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: R N DE ALMEIDA ME,
CNPJ: 18.590.102/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 26 de abril de 2024 até 26 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 26 de setembro de 2024.

Canaã dos Carajás, 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:562BE24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMPRU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMPRU**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceituam as disposições contidas na Lei Municipal nº 938/2021, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, faz realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais que serão beneficiados através do PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - PROCAMPO, por meio das ações de fomento aos diversos sistemas de produção, constantes no ANEXO III deste chamamento, que compõem o escopo do programa.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Chamamento os INTERESSADOS (AS) que desenvolvam alguma atividade no ramo da produção rural nos limites do município de Canaã dos Carajás.

2.2. Será vedada a participação quando:
2.2.1. A propriedade não estiver dentro dos limites do município de Canaã dos Carajás;

2.2.2. Não se enquadrar nos termos prescritos na Lei Municipal nº 938/2021.
2.2.3. Já estiver sido beneficiado por duas vezes em quaisquer dos projetos vinculados no PROCAMPO

3. DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO ABRANGIDOS NESTE EDITAL

3.1. APICULTURA
3.2. BOVINOCULTURA
3.3. FRUTICULTURA
3.4. HORTICULTURA
3.5. PISCICULTURA
3.6. PRODUÇÃO DE GRÃOS

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCAMPO
4.1 A inscrição do PROCAMPO é isenta de taxas.
4.2 Será admitida a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Produção Rural e Desenvolvimento Rural - SEMPRU, que se localiza na Rua do Campo, esquina com a Rua da Cooperativa (Viveiro Municipal).
4.2.1 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do período preestabelecido.
4.2.2 Poderão, caso haja necessidade, haver inscrições itinerantes nas proximidades das Vilas, com finalidade de facilitar o acesso dos produtores ao benefício proposto.
4.2.3 Será gerado o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO no ato de finalização da mesma, podendo o produtor, a qualquer tempo, solicitá-la junto à Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.
4.3 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o produtor deverá conhecer a lei que rege o PROCAMPO, Lei Municipal nº 938/2021 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do mesmo. No sistema de inscrição, o produtor deverá optar pelo projeto ao qual deseja concorrer como primeira opção e ainda indicar uma segunda opção, havendo dessa forma mais chances de participar efetivamente de um dos projetos, observado a avaliação técnica que será realizada pela equipe técnica da SEMPRU.
4.4 Não serão aceitas alterações na escolha dos projetos, ao qual se deseja participar, após a efetivação da inscrição.
4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste chamamento, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do produtor, dispondo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
4.7 Os documentos necessários para realização da inscrição são:
a) Documentos Pessoais:
- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição Social – caso o produtor seja beneficiário de programas sociais e/ou esteja enquadrado como "pessoa em situação de vulnerabilidade social";
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.)

b) Documentos da Propriedade (ao menos um dos documentos abaixo):
- Registro Cartorário;
- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato de Compra e Venda;
- Contrato de Arrendamento;
- **Termo Possessório;**
- **Cadastro Ambiental Rural – CAR – caso possua;**
- **Mapa e Memorial Descritivo da Propriedade – caso possua;**
- **Comprovante de Endereço da Propriedade no nome do produtor que (conta de água, luz, telefone ou declaração devidamente reconhecida);**
- **DAP/CAF – caso possua.**

5. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES
5.1 Levar-se-á em consideração, para a seleção, os dados informados pelos produtores no ato da inscrição.
5.2 Cada produtor será avaliado de acordo com o projeto ao qual deseja participar, considerando a especificidade de cada projeto.
5.3 A Seleção dos Produtores obedecerá ao texto do artigo 7º da Lei Municipal nº 938**/2021, selecionando-se os produtores por critérios de pontuação, classificando-os em ordem decrescente, atribuindo-se peso 5 para os quatro primeiros itens seguintes e peso 20 para o item V:**
I – Peso 5 (cinco) para o produtor que residir na área em que o projeto será implantado;
II – Peso 5 (cincos) caso já desenvolva sistema produtivo para o qual pretende ser beneficiado;
III – Peso 5 (cinco) caso possuir Cadastro Ambiental Rural;
IV – Peso 5 (cinco) caso possuir DAP/CAF;
V – Peso 20 (vinte) caso possuir o NIS (número de inscrição social) comprovando estar em estado de vulnerabilidade.
VI – Em caráter desclassificatório, peso de 0 (zero) – a 10 (dez) de acordo com a viabilidade técnica constatada no momento da visita a propriedade.
VII – Em caráter desclassificatório, peso de 0 (zero) – a 10 (dez) de acordo com perfil do produtor (a) rural frente ao projeto pleiteado, no momento da visita a propriedade.
§ 1º - Fica estipulado como critério de desempate:
a) Produtor mais idoso.
5.4 Não poderão ser beneficiários do PROCAMPO quem não dispor de viabilidade técnica para a execução do projeto requerido.
5.4.1. A viabilidade Técnica será constatada pelos responsáveis técnicos dos projetos e será diagnosticada durante as visitas técnicas que ocorrerão durante o intervalo de tempo previsto no Cronograma constante no ANEXO I.

5.5 Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados na data especificada no Cronograma deste Chamamento, conforme ANEXO I.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APÓS A SELEÇÃO
6.1. Cópias do RG e CPF;
6.2. Comprovante de inscrição no PROCAMPO.

7. DA COMPOSIÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Todos os Sistemas de Produção oferecerão:

7.1. Capacitações Técnicas aos Produtores, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema;
7.2. A transferência de insumos necessários para a boa execução dos sistemas;
7.3. Concessão de tecnologias e/ou instalações rurais necessárias ao bom desenvolvimento dos projetos;
7.4. Assistência Técnica, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica de cada Sistema.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPRIMISSO

8.1. O produtor rural, devidamente inscrito e selecionado, deverá aceitar os termos legais constantes no TERMO DE COMPROMISSO, assinando-o caso queira receber os benefícios propostos.
8.2. Em caso de recusa à assinatura do Termo de Compromisso o produtor será automaticamente eliminado do processo de seleção.

9. DA LISTA DE ESPERA DE PRODUTORES
9.1. Será criada uma lista de espera, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, de produtores que não foram selecionados, que

será equivalente a até 10% do total de vagas oferecidas em cada sistema.

9.2. Em caso de desistência ou eliminação de produtor selecionado, será concedida a vaga ao produtor, em lista de espera, com maior pontuação.

10. DOS RECURSOS

10.1. O produtor que desejar interpor recursos contra os resultados oficiais preliminares disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do ANEXO I deste chamamento para fazê-lo.
10.2. Os recursos deverão ser protocolados na sede da SEMPRU.
10.3. O produtor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.4. Em caso de alteração dos resultados preliminares, mediante aceitação de recurso preterido pelo produtor, será divulgado novo resultado.
10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no ANEXO I deste chamamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A Equipe técnica poderá entrar em contato, previamente, com os produtores rurais cadastrados para agendamento de visitas técnicas e orientações pertinentes aos sistemas de produção.
11.2 A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.
11.3. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser endereçados à SEMPRU? por carta em papel timbrado, devendo ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
11.4. O presente edital não gera direito subjetivo para os interessados, não importando, necessariamente, na seleção de produtores.
11.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do produtor rural que o tiver apresentado.

ANEXO I

CRONOGRAMA

OBJETO	DATA
Início das Inscrições no PROCAMPO	09/05/2024
Início das Visitas para Constatação da Viabilidade Técnica	10/05/2024
Término das Inscrições no PROCAMPO	07/06/2024
Término das Visitas para Constatação de Viabilidade Técnica	14/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar com o nome dos produtores selecionados	21/06/2024
Início do Prazo para apresentação de recursos	24/06/2024
Fim do Prazo para apresentação de recursos	26/06/2024
Divulgação do Resultado com o nome dos produtores selecionados	28/06/2024
Assinatura do Termo de Compromisso.	05/07/2024

ANEXO II

DOS PROJETOS:
PROJETO I - Apicultura

DESCRIÇÃO: Incentivo a criação de abelhas e a profissionalização da atividade no município, buscando diversificar a agricultura de forma sustentável.
VAGAS: 10 (dez)
INSUMOS/ESTRUTURAS DISPONIBILIADOS:
ü Assistência Técnica Rural;
ü Doação de caixas colmeias tipo com cavaletes;
ü 1 vestimenta de apicultor;
ü 1 kit de itens para manejo de apiários;
ü Doação de cera alveolada para abelha e 10 cavaletes.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO APÓS A SELEÇÃO: participar das capacitações oferecidas;

PROJETO II – Bovinocultura

DESCRIÇÃO: Incentivo a Bovinocultura através de sistema integrado de produção através de Sistema Silvipastoril (SSP), sendo a combinação intencional de árvores, pastagem e o componente animal na mesma área e ao mesmo tempo, manejados de forma integrada, com o objetivo de incremento de produtividade por unidade de área. Os SSP´s *apresentam grande potencial de benefícios econômicos e ambientais para os produtores e para a sociedade. São sistemas multifuncionais, onde existe a possibilidade de intensificar a produção pelo manejo integrado dos recursos naturais evitando sua degradação do solo, além de recuperar sua capacidade produtiva. E em nossa região podemos adotar a criação de animais com árvores dispersas na pastagem, árvores em divisas e em barreiras de quebra-ventos, podem reduzir a erosão, melhorar a conservação da água, reduzir a necessidade de fertilizantes minerais, capturar e fixar carbono, diversificar a produção, aumentar a renda e a biodiversidade além de melhorar o conforto dos animais.*

v ***Linha 01: Bovinocultura de Leite***

Descrição do projeto: *Programa de adoção de Sistema Silvipastoril na bovinocultura de leite no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.*

Quantidade de produtores a serem selecionados*: 10*

Insumos/Estruturas que serão disponibilizados*:*
1. Mudas de Eucalipto (Eucalyptus urophylla S. T. Blake);
2. kit´s de cerca elétrica;
3. Insumos como sementes de capim e adubos diversos;
4. Protocolo completo de IATF – Inseminação Artificial em Tempo Fixo – com todos os hormônios e insumos, com sêmen sexado Girolando 5/8;
5. Fita de pesagem para animais de grande porte.

Capacitações/Treinamentos:
6. Curso de manejo de Integração em Sistema Silvipastoril;
7. Curso de Inseminação Artificial;
8. Curso de Manejo de Pastagens;
9. Curso de instalação e manutenção de cerca elétrica;
10. Curso de planejamento estratégico na propriedade rural e escrituração zootécnica;
11. Curso de Capacitação de Boas Práticas em Ordenha;
12. Curso de Manejo de Capineira para alimentação animal;
*13. Curso de Produção de Silagem***.**

v ***Linha 02: Bovinocultura de Corte***

Descrição do projeto: *Programa de adoção de Sistema Silvipastoril na bovinocultura de corte no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.*

Quantidade de produtores a serem selecionados*: 10*

Insumos/Estruturas que serão disponibilizados*:*
- Mudas de Eucalipto (Eucalyptus urophylla S. T. Blake)
- Sementes de Capim;
- Adubos para pastagens;
- Kit cerca elétrica rural completo para uso em sistema de pastejo rotacionado para bovinos de corte;
- Cocho de 2m (Borrachão e madeira) para suplementação mineral;
- Protocolo completo de IATF – Inseminação Artificial em Tempo Fixo – com todos os hormônios e insumos, com sêmen da raça zebuína nelore e da raça taurina Aberdeen-Angus;
- Fita de pesagem para animais de grande porte.

Capacitações/Treinamentos:
1. Curso de manejo de Integração em Sistema Silvipastoril;
2. Curso de Inseminação Artificial;

3. Curso de Manejo de Pastagens Rotacionada;
4. Curso de instalação e manutenção de cerca elétrica;
5. Curso de planejamento estratégico na propriedade rural e escrituração zootécnica;
6. Boas práticas na produção de gado corte;
7. Curso de Manejo de Capineira para alimentação animal;
8. *Curso de Produção de Silagem.*

PROJETO III - Horticultura

DESCRIÇÃO: O projeto busca integrar educação ambiental, alimentar, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico através da implantação de hortas.
v **Linha 01 –** Horta comunitária: destinada a comunidades, associações e/ou cooperativas de horticultores que já mantem atividade ou querem iniciar na produção.
VAGAS: 5 (cinco)
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: participar das capacitações oferecidas;
INSUMOS e/ou ESTRUTURAS e SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:
ü Adubo NPK;
ü Sementes;
ü Kit de irrigação para até 20.000 m²;
ü Trator de grade e encanteiradeira para o preparo da área;

v **Linha 02 –** Horticultura familiar – voltada a horticultores (individual ou familiar) do município.

VAGAS: 20 (vinte)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: participar das capacitações oferecidas;

INSUMOS e/ou ESTRUTURAS e SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:
ü Adubo NPK;
ü Sementes;
ü Kit de irrigação para até 5.000 m²;
ü Trator de grade e encanteiradeira para o preparo da área;

PROJETO IV – Fruticultura

DESCRIÇÃO: O projeto de fruticultura é um projeto ligado ao PROCAMPO que visa fomentar famílias que queiram iniciar ou dar continuidade no ramo. Além do suporte técnico necessário, o projeto irá disponibilizar mudas e insumos para as famílias beneficiadas.
v **Linha 01 –** PROCACAU: Buscando colocar Canaã dos Carajás na rota do cacau e incentivando nossos produtores a produzir com consciência, essa linha de projeto traz um modelo de produção inovador, integrando sistemas agroflorestais. O produtor precisa ter no mínimo 1 há (um hectare) de área disponível para o projeto e poderá chegar a até 4, será disponibilizado o fomento para um hectare/ano até completar os quatro.
VAGAS: 10 (dez)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: participar das capacitações oferecidas; estar com a área devidamente preparada; concordar com o esquema de plantio disponibilizado pelo técnico.
INSUMOS e/ou ESTRUTURAS e SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:
ü Adubo NPK de plantio;
ü Mudas clonadas de cacaueiro;
ü Mudas de banana e/ou açaí para o consorcio;
ü Mudas de pequizeiro e/ou castanheira e/ou mogno;
ü Kit de irrigação para até 1 há;

v **Linha 02 –**Pomar sustentável – voltado a famílias que querem ter variedade de frutíferas em sua propriedade, para consumo próprio ou pequeno varejo.

VAGAS: 30 (trinta)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: participar das capacitações oferecidas;

INSUMOS e/ou ESTRUTURAS e SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS:
ü Adubo NPK de plantio;
ü Mudas de frutíferas, como, citrus, banana, cacau, cupuaçu, pitaya, goiaba e açaí. (a escolha das mudas se dará pela viabilidade técnica da área de plantio).

PROJETO V – Piscicultura

DESCRIÇÃO: Incentivo a atividade de piscicultura em viveiros escavados através da implantação, reparo, reforma ou adequação de unidade produtiva de peixes nativos.

VAGAS: 10 (dez)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: participar das capacitações oferecidas;

INSUMOS/ESTRUTURAS DISPONIBILIADOS:
ü Assistência Técnica Rural;
ü Concessão de hora-máquina de Retroescavadeira, Escavadeira, trator de esteira e caminhão basculante para serviços de implantação, reparo, reforma ou adequação de unidade produtiva de peixes nativos;
ü Doação de parte da ração de cada fase produtiva;
ü Alevinos;
ü 1 aerado chafariz 0,75CV monofásico 220V.
ü O produtor rural também poderá contar com a concessão temporária via empréstimo de equipamentos como redes de arrasto, tarrafas, aeradores extras e sistema de motobomba diesel 6P 13CV para drenagem de viveiros.

PROJETO VI - Produção de Grãos

DESCRIÇÃO: O projeto de produção de grãos fornece ao produtor qualidade desde o plantio do milho à colheita, visando sempre a implantação de novas tecnologias para a melhoria do plantio.
VAGAS: 100 (cem)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO: Área limpa e destocada (sem a presença de galhadas que impeçam a mecanização); Área requisitada: de 1 a 2 hectares

INSUMOS/ESTRUTURAS DISPONIBILIADOS:
ü Trator para primeiro e segundo corte na terra
ü Sementes de milho para plantio
ü Trator com plantadeira e colheitadeira
ü Adubo NPK para plantio e cobertura

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBER O FOMENTO APÓS PROCESSO SELETIVO:
- Participar das capacitações oferecidas;
- Seguir as orientações técnicas;

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D266B98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2024

Dispõe sobre a Nomeação da Composição das Comissões Temáticas de Natureza Permanentes do CMAS de Canaã dos Carajás-PA, gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:

Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 22 de março de 2024, de acordo com a Resolução nº 003/2024 - CMAS e Edital de chamada publica nº 002/2024 – CMAS;
Considerando o **Edital de Convocação de nº007/2024**, do dia 11/04/2024, bem como a Eleição da nova Diretoria do referido Conselho, realizada em reunião do Plenário do Conselho, logo após a Posse, como prescrito no Artigo 13 do Edital de Convocação do Processo Eleitoral;
Considerando o Decreto do CMAS Nº----- 1.430 de 11 Abril de 2024;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano, registrada em Ata de número 007/2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a nova composição das *Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho da Politica Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Regimento Interno Seção II Artigo nº 28 a 38.*
Art. 2º *A Comissão Permanente para Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos da Política de Assistência Social* será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis:
a) Entidades Governamentais: **SEMED -** Érika Nayanna da Silva Cardoso **CPF:** 797.825.232-91, Pricilia Araujo Campos CPF:024.451.923-40 e **SEPLAN –** Ricardo Rodrigues CPF: 134.962.458-67, Candice Pontes Ramos CPF:793.112.371-91

b) Entidades Civis: Representantes dos **USUÁRIOS -** Juliana Nunes da Silva de Almeida CPF: 010.457.862-92, **INSTITUTO MAGNUS -** Leonardo Castro Sousa CPF: 096.217.987-60, Suplente: Mariane de Sousa Santos CPF: 049.714.562-60

Art. 3º A Comissão permanente para Análise da Prestação de Contas dos recursos do Conselho Municipal de Assistência Social será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis:
a) Entidades Governamentais: **SEMDEC -** Harlete Moares Silva CPF:751.087.982-53, Valquiria da Trindade Santos CPF: 840.761.002-04 e **SEPLAN -** Ricardo Rodrigues CPF: 134.962.458-67, Candice Pontes Ramos CPF:793.112.371-91.

b) Entidades Civis: **AFAMAPROCAN -** Rafael da Silva Sousa CPF: 028.745.082-17, Warllysson Nunes dos Santos CPF: 089.890.882-59 e **USUÁRIOS -** Jordania Santos Morais CPF: 026.625.092-01.

Art. 4º A Comissão de Normas da Assistência Social; que tem como objetivo normatizar as ações e regular as prestações de serviços de assistência social, será composta pelas seguintes entidades, observando-se a paridade entre entidades governamentais e civis.
a) Entidades Governamentais: **SEMDES** - Arlen Faustino De Souza CPF: 080.867.356-48, Walderley Rodrigues Costa CPF:744.139.372-87 e **SEMSA -** Cristiane Silva Araujo Ferraz CPF: 032.824.276-46, Marlene Luiza **Pereira CPF:** 760.952.231-72.

b) Entidades Civis: **INSTITUTO COMBAT** - Rosemary Ferreira Lopes Eleutério CPF: 742-274.403-00, Gleyce Veiga Souza CPF:025.623.522-89 e **AFAMAPROCAN** - Rafael da Silva Sousa CPF: 028.745.082-17, Warllysson Nunes dos Santos CPF: 089.890.882-59.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Canaã dos Carajás-PA, 23 de Abril de 2024.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:94C16A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

EDITAL 003/2024 - LISTAGEM RESULTANTE DO CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (CMDPI), no âmbito de suas atribuições, conforme a Lei 967/2021, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 003/2024, certifica a listagem das Entidades da Sociedade Civil, cadastradas neste Conselho para atuarem no atendimento à Pessoa Idosa.
1- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AGÊNCIA CANAÃ;
2- ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS - ASCER;
3- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA;
4- ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA -AFAMOPROCAN;
5- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CANAÃ;
6- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTÉRIO COMBAT;
7- ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE;
8- INSTITUTO CUIDAR;
9- INSTITUTO MAGNUS.

Canaã dos Carajás, 26 de abril de 2024.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2023-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B4208F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
E. VAZ MARTINS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.665.501/0001-08, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA GETÚLIO VARGAS Nº 05, NOVO HORIZONTE, neste ato representado por ERICA VAZ MARTINS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 124.726.216-20 e CNH n° 05208354197/DETRAN-PA, convivente em união estável com CHARLLES TENISON RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 898.073.671-15 e CNH n° 05413096844/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, n° 05, Qd 05 Lt 04, Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-101.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 003/2024, protocolado junto ao FMDS em: 09/02/2024
CONTRATO: 018/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 3/2024 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição dos equipamentos e utensílios, com a finalidade de renovar, aperfeiçoar e ampliar sua empresa matriz. A empresa também está se organizando para inaugurar uma filial na cidade que seguirá o ramo de alimentação e cafeterias os itens orçados serão de extrema necessidade para o bom funcionamento dos empreendimentos, visto que são equipamentos e utensílios utilizados em restaurante, cafeteria e similares, com isso melhorar as possibilidades de crescimento e faturamento da empresa, podendo gerar mais empregos.
03 un garrafa térmica lumina inox 1,8 litros;
06 un caixa plástica retangular 3,5 litros;
03 un caixa plástica retangular 6,5 litros;
100 un copo bar long drink vitamina;
03 un frigideira profissional N32 alumínio;
01 un panela de pressão eterna profissional 20 litros;
01 un modelador de hamburguer;
03 un caixa plástica com tampa 25 litros;
100 un prato s/mesa parma 20cm Bormioli;
02 un panela de alumínio N46 CB quente;
03 un panela de alumínio batido N50 CB quente;
01 un liquidificador industrial inox;
60 un xícara de café com pires 100 ml;
02 un canecão extra N22 CB;
01 un panela de pressão 4,5 litros polida;
60 un xícara chá com pires 210 ml;
40 un bandeja oval ecokitchen 34x14;
02 un liquidificador RI2110/00 220V branco;
01 un garfo s/mesa inox america;
100 un faca s/mesa inox america;
02 un espátula premium reta 120 mm;
02 un espátula premium curva 60 mm;
12 un de chapa ferro qua 60ml branco;
150 un combuca com borda P 14x5 500ml;
30 un travessa retangular P 23x12x4,5;
01 un frigideira 4 ovos teflon;
30 un mini cesta alça metal 14x10;
01 un chapa bifeteira gás 100cm PR/1000G;
02 un expositor refrigerado vertical 414 litros porta de vidro;
02 un refrigerador coml. inox escovado 6P (inox interno) digital ar forçado rodízios 1820x620x1940;
01 un forno pedra roma 60cm;
01 un serra fita 1,78 cm;
01 un processador de alimento PA7;
01 un moedor de carne boca 22 metvisa;
01 un placa vermelha 30x50;
01 un placa verde 30 x 50;
01 un placa amarela 30 x 50;
02 un placa branca 30 x 50;
01 un extrator de suco sinsen;
01 un fogão industrial 6 bocas 40 x 40 inox luxo perfil 8cm bandeja coletora em aço e pé de borracha;
200 un cadeira sofia preta encosto horizontal;
01 un pia inox com duas cubas e gabinete, medida 280x65x90;
01 un armário de parede de inox com 3 portas, medidas: 200x80x5;
01 un balcão refrigerado de inox com pia, medidas 300x70x90;
01 un armário de parede de inox com 5 portas, medidas 300x80x50;
01 un coifa de inox industrial com saída do exaustor de 40 cm e com 2 exaustores de 40cm, medidas 300x150x60;
01 un balcão refrigerador de inox com condimentadora, medidas 300x65x80;
01 un bancada de inox para montagem com gabinete com 2 portas, medidas 150x70x90;
01 un prateleira aérea, medidas 150x35;
01 un pia de inox com duas cubas e gabinete, medidas 200x60x90;
01 un mesa de inox para manipulação do suco com prateleira, medidas 200x60;
01 un mesa de inox, medidas 200x70 com grade;
01 un bancada de inox para drinks com 2 cubas, 1 cuba térmica com prateleira, medidas 200x40;
01 un churrasqueira de inox para espetinho com bancada, medidas 200x35;
01 un refrigerador vertical PR, GCBC-950 LB;
01 un refrigerador vertical PR, GCB-57V;
01 un refrigerador vertical PR, GCVR-950 LB;
06 un ar cond. Gree S3DNA4A/0 G-TOP e EVAP Gree S3DNA4A/I G-TOP 30000 INV;
02 un TV 70 polegadas smart UHD 4K;
02 un freezer consul 534 litros, 127v;
01 un lavadora electrolux led14, 14 kg, BR, 127v;
01 un forno mic consul 32 litros, 127 v;
01 un refrigerador, 474 litros, 127v
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 22,16 (Vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 248.646,07 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 310.807,59 (Trezentos e dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), restando o valor de R$ 62.161,52 (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 018/2024 FMDS e Processo nº 3/2024", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 5.282,88 (Cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2025 e da última parcela em 15/04/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

03 un garrafa térmica lumina inox 1,8 litros;
06 un caixa plástica retangular 3,5 litros;
03 un caixa plástica retangular 6,5 litros;
100 un copo bar long drink vitamina;
03 un frigideira profissional N32 alumínio;
01 un panela de pressão eterna profissional 20 litros;
01 un modelador de hamburguer;
03 un caixa plástica com tampa 25 litros;
100 un prato s/mesa parma 20cm Bormioli;
02 un panela de alumínio N46 CB quente;
03 un panela de alumínio batido N50 CB quente;
01 un liquidificador industrial inox;
60 un xícara de café com pires 100 ml;
02 un canecão extra N22 CB;
01 un panela de pressão 4,5 litros polida;
60 un xícara chá com pires 210 ml;
40 un bandeja oval ecokitchen 34x14;
02 un liquidificador RI2110/00 220V branco;
01 un garfo s/mesa inox america;
100 un faca s/mesa inox america;
02 un espátula premium reta 120 mm;
02 un espátula premium curva 60 mm;
12 un de chapa ferro qua 60ml branco;
150 un combuca com borda P 14x5 500ml;
30 un travessa retangular P 23x12x4,5;
01 un frigideira 4 ovos teflon;
30 un mini cesta alça metal 14x10;
01 un chapa bifeteira gás 100cm PR/1000G;
02 un expositor refrigerado vertical 414 litros porta de vidro;
02 un refrigerador coml. inox escovado 6P (inox interno) digital ar forçado rodízios 1820x620x1940;
01 un forno pedra roma 60cm;
01 un serra fita 1,78 cm;
01 un processador de alimento PA7;

01 un moedor de carne boca 22 metvisa;
01 un placa vermelha 30x50;
01 un placa verde 30 x 50;
01 un placa amarela 30 x 50;
02 un placa branca 30 x 50;
01 un extrator de suco sinsen;
01 un fogão industrial 6 bocas 40 x 40 inox luxo perfil 8cm bandeja coletora em aço e pé de borracha;
200 un cadeira sofia preta encosto horizontal;
01 un pia inox com duas cubas e gabinete, medida 280x65x90;
01 un armário de parede de inox com 3 portas, medidas: 200x80x5;
01 un balcão refrigerado de inox com pia, medidas 300x70x90;
01 un armário de parede de inox com 5 portas, medidas 300x80x50;
01 un coifa de inox industrial com saída do exaustor de 40 cm e com 2 exaustores de 40cm, medidas 300x150x60;
01 un balcão refrigerador de inox com condimentadora, medidas 300x65x80;
01 un bancada de inox para montagem com gabinete com 2 portas, medidas 150x70x90;
01 un prateleira aérea, medidas 150x35;
01 un pia de inox com duas cubas e gabinete, medidas 200x60x90;
01 un mesa de inox para manipulação do suco com prateleira, medidas 200x60;
01 un mesa de inox, medidas 200x70 com grade;
01 un bancada de inox para drinks com 2 cubas, 1 cuba térmica com prateleira, medidas 200x40;
01 un churrasqueira de inox para espetinho com bancada, medidas 200x35;
01 un refrigerador vertical PR, GCBC-950 LB;
01 un refrigerador vertical PR, GCB-57V;
01 un refrigerador vertical PR, GCVR-950 LB;
06 un ar cond. Gree S3DNA4A/0 G-TOP e EVAP Gree S3DNA4A/I G-TOP 30000 INV;
02 un TV 70 polegadas smart UHD 4K;
02 un freezer consul 534 litros, 127v;
01 un lavadora electrolux led14, 14 kg, BR, 127v;
01 un forno mic consul 32 litros, 127v;
01 un refrigerador, 474 litros, 127v.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ERICA VAZ MARTINS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 124.726.216-20 e CNH n° 05208354197/DETRAN-PA, convivente em união estável com CHARLLES TENISON RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 898.073.671-15 e CNH n° 05413096844/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, n° 05, Qd 05 Lt 04, Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-101 e, concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª, deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

29.1 - O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritos na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA GETÚLIO VARGAS Nº 05, NOVO HORIZONTE e RUA DOM PEDRO I, S/N, QD 75 LT 11, NOVO HORIZONTE III, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 27ª.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE ABRIL DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante
E. Vaz Martins LTDA
CNPJ: 43.665.501/0001-08

Avalistas:

ERICA VAZ MARTINS
CPF: 124.726.216-20
Interveniente-anuente

CHARLLES TENISON RODRIGUES
CPF: 898.073.671-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3972AED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 029/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE – AFCC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.994.431/0001-30, com sede na Rua São José, nº 34, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 4383961 PC/GO e inscrito no CPF sob nº 002.826.801-60, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, nº 158, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Saúde em Foco - Emendas Impositivas nº 005, 058, 062 e 071/2023.
VALOR: R$305.789,52 (trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE – AFCC**, seu Presidente, o Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:35AFBE19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0320/2024/GAB/PMC, de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:
I - CONCEDER, a senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 19 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:075D91C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 390, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 073/2024 - PRES./IPMC, de 16 de abril de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- FICA HOMOLOGADA a substituição do membro do Comitê de Investimentos do IPMC, ocupante da função de Tesoureiro, vinculado ao Instituto De Previdência do Município de Capanema – IPMC, senhor **SAYMON SALES OLIVEIRA**, pelo senhor **LEANDRO JATENE DE ARAÚJO**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62CE97B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 056/2024
Valor total: **R$ 53.834,06 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Seis Centavos).**
Data da assinatura: 26 de abril de 2024.
Vigência: 26/04/2024 até 31/12/2024.
Contratado: **FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 47.487.824/0001-00
Contratante**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0EC8F823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 944771/2023-MAPA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 05/04/2024 às 08h30m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as empresas: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, CNPJ:03.138.598/0001-78 e a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 50.770.391/0001-00

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95513759

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 22/04/2024 às 08h30m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a seguinte empresa: AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:33FC01A3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 092/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 040/2024-SEMAHT, de 16 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com KELLY JANAÍNA PAIVA CARNEIRO para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D41D3311

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 093/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 186/2024/G, de 18 de abril de 2024, da Prefeitura Municipal de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2024, à Prefeitura Municipal de Goiânia, a servidora **PAULA CRISTINA BORGES RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Computação, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:26926250

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 077

PORTARIA Nº 077/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 ½ (quatro diária e meia) no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais**),** em favor do servidor municipal, **MOYSES MARQUES DE SOUSA JUNIOR**, **matrícula: 2767 e CPF: 748.388.902-06**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **01/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Acompanhar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 24 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6EEA3FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 078

PORTARIA Nº 078/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 ½ (quatro diária e meia) no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais**),** em favor do servidor municipal, **JEFERSON SOUSA SILVA**, **Matricula: 1227607 CPF: 033.131.932-26**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **01/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Acompanhar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:16C8CDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 085

PORTARIA Nº 085/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 ½ (quatro diária e meia) no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais**),** em favor do servidor municipal, **JUNIO DE MELO COSTA Matricula: 1509 CPF: 704.459.742-49**, com o cargo de **PROFESSOR**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA-PA**,** no período de **01/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Acompanhar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0A8E67C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 079

PORTARIA Nº 079/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 ½ (quatro diária e meia) no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais**),** em favor do servidor municipal, **LUCAS DA COSTA SILVA**, **Matricula: 1228619 CPF: 041.378.872-50**, com o cargo de **PROFESSOR** para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **01/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Acompanhar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8D2C1FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 086

PORTARIA Nº 086/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03½ (três diária e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **WALBER DE ARAUJO PINTO Matricula: 8643 CPF: 930.530.291-20**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **02/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Levar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2450E92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 087

PORTARIA Nº 087/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03½ (três diária e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **SMILEY OLIVEIRA ROCHA Matricula: 1228650 CPF: 647.882.712-04**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **02/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Levar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A739946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088

PORTARIA Nº 088/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03½ (três diária e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **JOAO BATISTA SILVA Matricula: 1520 CPF: 165.303.812-87**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo irá se deslocar para o Município de SANTANA DO ARAGUAIA- PA**,** no período de **02/05/2024 a 05/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá Levar os Alunos nos Jogos Estudantis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F46BEA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 081

PORTARIA Nº 081/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), em favor da servidora municipal, **PAULA ROBERTA MENDES**, **Matricula: 01314 e CPF: 595.848.402-82**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PA,** durante o período de **05/05/2024 à 10/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **Formação do Programa Alfabetiza Pará – Formação do Módulo II da etapa Estadual.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FE7442F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 082

PORTARIA Nº 082/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), em favor da servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, **Matricula:1174 e CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital **BELÉM - PA,** durante o período de **05/05/2024 à 10/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar da **Formação do Programa Alfabetiza Pará – Formação do Módulo II da etapa Estadual.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:36668CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 083

PORTARIA Nº 083/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 26 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor de R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), em favor da servidor municipal, **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO**, **Matricula: 7164 e CPF: 822.902.886-68**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELEM - PA,** durante o período de **05/05/2024 à 10/05/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo com a equipe que participará da **Formação do Programa Alfabetiza Pará – Formação do Módulo II da etapa Estadual.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:77CD3484

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2024 De 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art.

121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três e meia) diária, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a servidora **TAINARA FERREIRA DA SILVA,** lotado no Conselho Tutelar, por ocasião de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA, no período 07 a 10 de maio de 2024, é de relevância desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participara da ll Semana Nacional do SGDCA e o encontro Estadual da Aconextel.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 26 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9AF91DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2024 De 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a servidora**, TAINARA FERREIRA DA SILVA** lotada no Conselho Tutelar, por ocasião de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA, no período 07 a 10 de maio de 2024, é de relevância desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 26 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:3891E780

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2024 De 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três e meia) diária, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a servidora **JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA,** lotado no Conselho Tutelar, por ocasião de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA, no período 07 a 10 de maio de 2024, é de relevância desta municipalidade .

Parágrafo único. A referida servidora participara da ll Semana Nacional do SGDCA e o encontro Estadual da Aconextel.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 26 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C28B6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2024 De 26 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a servidora**, JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA** lotada no Conselho Tutelar, por ocasião de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA, no período 07 a 10 de maio de 2024, é de relevância desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem ao município de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 26 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:AF1030E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 864/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3451/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84970E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 865/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3450/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF8F68C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 866/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3437/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:17F4B787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 867/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3442/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC5BACCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 872/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **07 a 09 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3500/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6BE4209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 873/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **07 a 09 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 3501/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89BBDE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 874/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEIDIANE SILVA DE PAULA** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** no período de **09 a 13 de abril de 2024** e atribuir a servidor 4,5 (Quatro e Meia) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 864,00 (Oito Centos e Sessenta e Quatro Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará do curso de PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES em **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **3498/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E876566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 875/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **07 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3547/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3DDB334

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 876/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **07 de abril de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3548/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1CEC350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 877/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no dia **07 de abril de 2024,** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **nº 3549/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AD8C366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 878/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **07 a 08 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3541/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8EA74102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 879/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **07 a 08 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 3542/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 189,95

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D373EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 880/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3534/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D86B611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 881/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3533/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43D14974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 882/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3532/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F650D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 883/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3531/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:756928FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 884/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **06 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3530/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C394F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 885/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3492/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA4F70D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 886/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3510/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A1C74AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 887/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3508/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:57A25E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 888/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3507/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F830164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 889/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3506/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DA1F838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 890/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3504/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C3E26B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 891/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3511/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7A3ED82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 892/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **GOIANIA/GO,** no período **05 a 07 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **GOIANIA/GO**, conforme referenciado no processo nº **3543/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60F7EC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 893/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **GOIANIA/GO,** no **período de 05 a 07 de abril de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **GOIANIA/GO**, conforme referenciado no processo **3544/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1,200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BE4B3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 894/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no dia **06 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3555/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61E61FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente na data **06 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 3556/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C3B72C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 896/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3509/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A668E07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 899/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **08 a 09 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3558/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBFD9E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 900/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 08 a 09 de abril de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3559/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3968A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 901/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3596/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4A53B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 902/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3597/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B2B4341

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 903/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3598/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56A2BB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 904/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3600/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AEE9B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 905/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3602/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F7D38ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 908/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS/TO** no dia **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo **Nº 3572/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5E6B9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 909/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para custear despesas durante viagem à **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá paciente na data **10 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 3574/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AC51A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 910/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3613/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1D90A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 911/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3614/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BE43F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 912/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3615/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E38BCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 913/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3616/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5F0FCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 914/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3617/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5957804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 917/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no dia **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3610/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83C662B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 918/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente na data **10 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 3611/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo.....R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9ACABC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 919/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **11 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILÂNDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3630/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CEEA1C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 920/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **11 de abril de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3631/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD32CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 921/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3653/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:713E98BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 922/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3651/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F88ADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 923/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3650/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B528ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 924/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3649/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:760CDA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 925/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3648/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2400C71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 926/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3654/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B51EB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 931/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3661/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D8D4D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 932/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3665/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:681D1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 933/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3664/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2A7BDBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 934/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3663/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D3D492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 935/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3662/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77B343F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 936/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3660/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2254955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 939/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3731/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95778946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Educação, Sr. Marinaldo de Siqueira dos Santos, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA Tendo como vencedora a Empresa: **BRANCO E CORREA– CNPJ: 03.751.669/0001-03**, do item: 0010, 0033, no valor total de R$ 277.600,00 (duzentos e setenta e sete mil, e seiscentos reais); **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 39.774.154/0001-76**, do item: 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0019, 0021, 0023, 0024, 0027, 0028, 0030, 0032, 0035, 0036, 0037 no valor total de R$ 705.767,00 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS– CNPJ: 35.946.280/0001-00**, do item: 0005, 0011, 0017,0020, 0022, 0025, 0026, 0029, 0031,
0034 no valor total de R$ 215.822,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais);

DAT Curuá, 25 de Abril de 2024

ASS MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E6682143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Pará, torna público a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CEC/SEMUS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância, micro-ônibus de transporte sanitário e caminhonetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA. Em virtude do item 5.4 do Termo de Referência, no qual consiste no prazo de garantia de 36 (tinta e seis) meses, no qual estava marcado para o dia 25/04/2024 as 10h00min. O edital retificado com nova data da seção pública será informado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro da CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:58196F77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 001/2024

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 001/2024

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 22.953.681/0001-45 , com sede administrativa na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu/PA - CEP: 68.633-000, doravante denominado MUNICÍPIO CEDENTE neste ato representado pelo Prefeito, senhor GERSILON SILVA DA GAMA, e do outro lado o MUNICÍPIO DE IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 83.268.011/0001-84, com sede administrativa na Rua Cristóvão Colômbo, s/n - Centro, Ipixuna - PA, doravante denominado MUNICÍPIO CESSIONÁRIO neste ato representado por seu Prefeito, senhor ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, CONSIDERANDO, que os MUNICÍPIOS CEDENTE E CESSIONÁRIO devem buscar a prática de ações administrativas em conjunto, visando o benefício de sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional;

CONSIDERANDO, que a legislação pertinente atende como permitido a pactuação de termos de cooperação entre entes públicos (artigo 157, da Lei Municipal n° 416/15 – Regime Jurídico Único do Município de Dom Eliseu/PA), RESOLVEM celebrar entre si o presente TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, sem ônus para o município CEDENTE, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Cessão de servidor municipal para prestar serviços e ocupar cargo de provimento em comissão junto ao cessionário, na forma da cláusula QUARTA, com ônus exclusivo deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CEDENTE: O município CEDENTE - DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, pelo prazo estabelecido na cláusula sétima deste instrumento, CEDE o servidor DAVI ALVES FRAZÃO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF de nº 010.548.032-00 e RG 6533808 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. Nicodemos, 15, Quadra 6, Morro, Ipixuna/PA, CEP. 68.637-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIDOR: O servidor municipal cedido, antes de iniciar suas atividades, deverá assinar termo de sujeição aos ditames hierárquicos da Administração Pública Municipal de IPIXUNA - PA, inclusive responsabilizando-se pelo uso e conservação de instrumentos de trabalho que lhe for fornecido ou colocado à sua disposição, obrigando-se a guardar sigilo sobre assuntos funcionais de que tenha conhecimento em razão de suas atividades no âmbito das repartições da Prefeitura, comprometendo-se ainda:

A) Comunicar à chefia imediata acerca de qualquer afastamento legal das atividades inerentes à cessão, fazendo-se de modo prévio, salvo motivo de força maior;

B) Apresentar termo de declaração de bens e direitos, parte integrante deste termo, existentes na data em que foi cedido, mediante apresentação de cópia da declaração de imposto de renda, devendo ser renovada anualmente na data inicial pelo MUNICÍPIO DE IPIXUNA - PA e na data que for restituído ao Município de DOM ELISEU/PA;

§1º - Na data em que se cessar seu exercício ao Cessionário, e sempre que lhe for solicitado, o servidor municipal cedido, deverá apresentar a documentação que trata o item “b” da presente Cláusula, sendo-lhe em qualquer hipótese conferida a proteção à intimidade e o respeito ao sigilo do conteúdo de tal informação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR CEDIDO: O servidor municipal cedido, na forma deste instrumento, executará atividades inerentes às funções relativas ao cargo de provimento em comissão a qual foi nomeado no município cessionário.
CLÁUSULA QUINTA – DA SUBORDINAÇÃO E VINCULAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO: O servidor municipal cedido ao CESSIONÁRIO permanece sujeita ao Regime Jurídico do Município de DOM ELISEU - PA, mas quanto aos seus deveres no exercício do trabalho a serviço de IPIXUNA - PA, submete-se ao regime juridico deste ente.

Parágrafo Único: Em caso de eventual infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de IPIXUNA - PA, o servidor será restituído mediante ofício expedido pelo CESSIONÁRIO, devendo a infração cometida ser comunicada ao MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, a quem compete tomar os procedimentos funcionais e legais perante o servidor para fins de sanção administrativa, sem prejuízo da responsabilidade perante o CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DO CESSIONÁRIO: Caberá ao MUNICÍPIO DE IPIXUNA - PA, arcar com a remuneração e direitos laborais inerentes, 13º salário, férias, terço constitucional, salário família, entre outros; bem como terá seus recolhimentos previdenciários efetuados no município CESSIONÁRIO, no caso, do MUNICÍPIO DE IPIXUNA – PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2026, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser renovado mediante prévia manifestação dos interessados, via termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO: Este termo de cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Único: Considera-se, antecipadamente, rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de qualquer de suas cláusulas, oportunidade na qual o servidor deverá ser devolvido, após prévio ajuste, ao ente CEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado no local de costume (CEDENTE E CESSIONÁRIO), notadamente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu - PA, para dirimir qualquer questão decorrente, direta ou indiretamente, do presente termo.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam, ELETRONICAMENTE, as partes o presente CONVÊNIO, bem como as testemunhas abaixo qualificadas, para os devidos fins de direitos.

Dom Eliseu - PA, 25 de abril de 2024.

Município de Dom Eliseu
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal Cedente
(Assinado Eletronicamente)

Município de Ipixuna
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Cessionário
(Assinado Eletronicamente)

Servidor Cedido
DAVI ALVES FRAZÃO FILHO
Decreto de Nomeação nº 033/2024-GP
(Assinado Eletronicamente)

Testemunhas:

ANTONIO JOSÉ AREIA RAMOS
Servidor Público Mat. nº 3554-5
Prefeitura de Dom Eliseu
(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO GERONIMO DA SILVA
Servidor Público Mat. nº 266236-1
Prefeitura de Ipixuna do Pará
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB89ED2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024-SEMEEC

PORTARIA Nº 012/2024-SEMEEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa a servidora pública municipal OCILENE MARIA SILVA SANTOS para acompanhar e FISCALIZAR a execução de CONTRATO futuro visando ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS que constam no calendário do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal OCILENE MARIA SILVA SANTOS, Matrícula nº 466333-6; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do CONTRATO FUTURO referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SRP oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP NA CONDIÇÃO "CARONA", gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer desporto do Município de Abaetetuba-PA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA EVENTOS promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA revogando-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, em 26 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8D819202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024-SEMEEC

PORTARIA Nº 013/2024-SEMEEC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa a servidora pública municipal OCILENE MARIA SILVA SANTOS para acompanhar e FISCALIZAR a execução de CONTRATO futuro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THIAGO BRADO em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal OCILENE MARIA SILVA SANTOS, Matrícula nº 466333-6; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do CONTRATO FUTURO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THIAGO BRADO em Homenagem a comemoração do aniversário de 36 anos do Município de Dom Eliseu/PA, a realizar-se no dia 08 de maio de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA revogando-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, em 26 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB9ABD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240234. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 281.800,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240235. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240236. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240237. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: EMPORIO A&C LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024
Contrato Nº: 20240238. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240239. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240240. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.
Contrato Nº: 20240241. Origem: Pregão Nº 9.2024-004 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PORTO MULTI SERVICOS LTDA. OBJETO: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas Secretarias e Fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2E867753

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2024/007. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240242. Empresas vencedoras: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global: R$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); SABORE FRIOS EIRELI, CNPJ: 26.544.524/0001-37, Valor Global: R$ 345.650,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem local e refeição preparada para atender a demanda de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025. Data de assinatura: 25 de abril de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:CCC481C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: 2° Termo Aditivo de Renovação da Vigencia e Quantitativo pelos mesmos termos do contrato **n°013.3/2022/2023,** do Pregão Eletrônico **SRP Nº 013/2022;** Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação e montagem de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares na finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer. celebrado com a empresa: **J. L. L. MIRANDA-EPP,** CNPJ: 06.010.049/0001-01, Valor Global **R$ 859.284,00**. Vigência: 29/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, Ordenador: Josival Moraes Quaresma.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretario Municipal

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:5CE7B15A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006.1/2023-PMI/SEMED-D, oriundo da Dispensa n° 006.1/2023-PMI/SEMED-D, objeto: "**Locação de Imóvel para o Funcionamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Monte das Oliveiras, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA**"; Locador(a): **LUCIENE MORAES MACHADO**. Vigência: 08 (oito) meses a contar de 28/04/2024 a 31/12/2024. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:F0CFAD71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, resolve **HOMOLOGAR os atos de Adjudicação** proferidos pela Pregoeira ao resultado do processo licitatório: **Pregão Eletrônico nº 006/2024.** Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmara e Protetores do tipo menor preço por item**.** Em favor das empresas/itens: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ nº 32.204.121/0001-41; **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA,** CNPJ nº 51.890.698/0001-07; **SMP CONSTRUÇÕES LTDA/EIRELI,** CNPJ nº 17.853.685/0001-11. Data da Homologação: 26/04/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:35676EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024 SRP-PMI
Pregão Eletrônico; Tipo menor preço, por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO** PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão pública: 13/05/2024, às 09:00h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:195D1698

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2023
A prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna publico através de sua Pregoeira que o PREGÃO ELETRONICO nº 005/2024 SRP-PMI foi FRACASSADO. Motivo: Houve fatos supervenientes ocorridos no transcurso da Licitação como Inabilitação e desclassificação de todos os licitantes. Pregão Eletrônico; Tipo menor preço, por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AEREAS)** PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:E296E449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001 / CMDPI ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA IRITUIA/PA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 283 DE 05 DE ABRIL DE 2006, QUE OCORRERÁ NA MODALIDADE

PRESENCIAL, PARA MANDATO DE 02 (dois) ANOS, A CONTAR DA DATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS, GESTÃO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Chamamento do Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irituia/PA, Gestão 2024/2026, nos termos da Lei Municipal Nº 283 de 05 de abril de 2006.

CONSIDERANDO:
- A Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro 2003 – Que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providencias;
- Lei Municipal Nº 283, de 05 de abril de 2006;
- As identificações obtidas a partir da Ata Nº 012 de 24 de julho de 2020;
- Ofício nº 001/2024 do CMDPI, datado de 22.04.2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2024/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irituia/PA, dar-se-á conforme prevê a Lei Municipal Nº 283, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio do presente Edital, publicado e dado ampla divulgação, sob a fiscalização do Ministério Público.
1.2. A Assembleia Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, realizar-se-á em 29 de maio de 2024, às 09:00hs**,** conforme cronograma em anexo e será realizada em formato presencial.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas entidades, serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta por:
I - 02 (duas) entidades com atuação em âmbito municipal, e que não estejam inscritas para concorrer ao presente pleito;
II - 02 (dois) órgãos governamentais, com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme o disposto no Art. 8º, da Lei Municipal Nº283, de 05 de abril de 2006.
2.2. A Comissão Eleitoral coordenará o processo até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital. Para desempenho de suas atribuições a comissão eleitoral terá apoio da Secretaria Executiva do CMDPI.
2.3 Os trabalhados da Comissão deverão ser acompanhados diretamente pelo Ministério Público da Comarca de Irituia/PA.
3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
3.1. Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:
I - comprovar estar em pleno funcionamento há pelo menos dois anos no Município de Irituia;
II - executem programas ou serviços de atendimentos destinados a idosos e que estejam regularmente inscritas para concorrer ao Pleito.
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, Gestão 2024/2026 no CMDPI, serão realizadas por formulário específico disponível no anexo I deste Edital, podendo ser protocolado diretamente na Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, localizada na Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, Irituia/PA; podendo ainda, ser enviado por via eletrônica, cito o endereço: cmdpiirituia@gmail.com , período de 23 de abril de 2024 ,às 12:00hrs dos dias 20 de maio de 2024.
I- No ato da inscrição, a entidade a qual irá proceder sua inscrição, deverá entregar ou enviar cópias das seguintes documentações:
a) cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
b) declaração de funcionamento conforme Anexo II, deste edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
c) relatório sintetizado de atividades, conforme consta no Anexo I, deste edital, assinado pelo representante legal;
d) cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
e) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
f) requerimento de habilitação, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais.
II- Os documentos de que trata o inciso anterior, deverão ser anexados ao formulário de inscrição impressos, em caso de protocolo físico, ou em formato PDF, quando se tratar de inscrição realizada via endereço eletrônico.
5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO
5.1. O resultado das inscrições será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado em diário oficial ou meio equivalente, e dada ampla divulgação.
5.2. Poderá ser interposto recurso que verse sobre o resultado da habilitação das inscrições à Comissão Eleitoral por meio de protocolo físico, na Sala do CMDPI, ou endereço eletrônico, a saber: cmdpiirituia@gmail.com, impreterivelmente até os dias 21 de maio de 2024 aos dias 23 de 2024.
5.3. O resultado final das inscrições, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral publicado em diário oficial ou meio equivalente, até os dias 27 de maio de 2024, partir das 14:00hr.
6. DA ASSEMBLÉIA ELETIVA
6.1 A Assembleia de Eleição será realizada de forma presencial, aos dias 29 de maio 2024, com início às 09:00hs e terá dois momentos:
I - Instalação da Assembleia pela Coordenação da Comissão Eleitoral;
II - Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, composta pela Comissão Eleitoral.
6.2. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:
I - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral;
II - proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;
III - coordenar o processo de apuração;
IV - fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;
V - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.
6.3. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado fazendo a leitura da Ata aprovada, contendo a relação das entidades eleitas a titularidade do Plenário do CMDPI e seus respectivos suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público em todo o processo.
6.4. Em conformidade com o Art. 12, da Lei Municipal Nº 283 de 05 de abril de 2006, serão eleitas 04 (quatro) Representantes Titulares para compor a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irituia/PA.
6.5. As 04 (quatro) entidades mais votadas serão titulares, e as seguintes, por ordem decrescente de votação, serão consideradas suplentes.
6.6. Em caso de uma ou mais entidades com a mesma pontuação, serão critérios para desempate;
I - Decisão de desistência da vaga por uma das entidades; onde neste caso a entidade desistente passa a assumir a primeira suplência automaticamente.
II – Se mesmo assim o empate permanecer, será aclamada a entidade com maior tempo de atividade na área da infância e adolescência.
6.7. Cada entidade Inscrita, terá direito a dois votos, que serão exercidos na eleição a ser promovida em Assembleia Geral.
6.8. O voto será secreto.
7. DA NOMEAÇÃO E POSSE
7.1. A nomeação dos (as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil e dos representantes governamentais designados pelos respectivos titulares das pastas, deverá ser publicada em diário oficial ou meio equivalente.
7.2 A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo poder público municipal, titulares e suplentes, para o biênio 2024/2026, dar-se-á em assembleia própria, a ser realizada aos dias 03 de junho de 2024, às 09:00hs, no centro de Convivência da Pessoa Idosa Raimundo Alves de Oliveira (Tubiba).
8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo ser dada vistas ao Ministério Público da Comarca de Irituia/PA

Irituia/PA, 23 de abril de 2024.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia/PA

ANEXO I - EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001 / CMDPI
CALENDÁRIO ELEITORAL
Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irituia/PA
Biênio: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2026.

Atividade	Data e horário	Local
Publicação do Edital.	Dias 23 de abril de 2024.	Diário Oficial ou meios Equivalentes.
Inscrição Para concorrer ao Pleito.	De 23 de abril a de 2023, às 12:00h dos dias 20 de maio 2024.	Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Rua Siqueira Campos, S/Nº, Centro, Irituia/PA; podendo ainda, ser enviada por via eletrônica, no endereço: cmdpiirituia@gmail.com
Avaliação das inscriçoes.	Das 09:00h às 12:00h dos dias 20 de maio de 2024.	Sala do Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Rua Siqueira Campos, S/Nº, Centro, Irituia/PA.
Publicação da lista de entidades Inscritas.	Dias 21 de maio de 2024, a partir das 14:00h.	Diário Oficial ou Meios Equivalentes
Prazo para contestação das inscrições.	Dos dias 21 de maio de 2024, aos dias 23 de maio de 2024.	Sala do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Rua Siqueira Campos, S/Nº, Centro, Irituia/PA; podendo ainda, ser enviada por via eletrônica, no endereço: cmdpiirituia@gmail.com
Avaliação das contestações protocoladas.	Dias 24 de maio de 2024, a partir das 08:00h.	Sala do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Rua Siqueira Campos, S/Nº, Centro, Irituia/PA.
Publicação do resultado das analises quanto as Contestações protocoladas no CMDPI.	Dias 27 de maio de 2024, a partir das 14:00h	Diario Oficial ou meios equivalentes.
Publicação da lista definitiva de entidades inscritas.	Dias 27 de maio de 2024, a partir das 14:00h	Diário Oficial ou meios equivalentes.
Deferimento do Pleito.	Às 09:00h dos dias de 29 de maio de 2024.	Centro Convivência da Terceira Idade Raimundo Alves de Oliveira (Tubiba), localizado Rua Joaquim Nepomuceno, S/Nº, Centro, Irituia/PA.
Publicação do Resultado da Eleição.	A partir das 14:00 dos dias 29 de maio de 2024.	Diário Oficial ou meios equivalentes.
Posse das Entidades Eleitas.	Dias 03 de junho de 2024.	Centro Convivência da Terceira Idade Raimundo Alves de Oliveira (Tubiba), localizado Rua Joaquim Nepomuceno, S/Nº, Centro, Irituia/PA.

ANEXO II - EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001 / CMDPI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Marcos de Lima Pinto, Prefeito Municipal de Irituia/PA

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho, onde solicito-lhe deferimento favorável para habilitação no Pleito Eleitoral de composição da Plenária do CMDPI, mandato: 03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2026.

2 - Informações da Entidade:
Nome da Entidade _____
Endereço:_____Nº_____; Bairro: _____; CEP: _____
Tel.: _____; E-mail: _____
CNPJ:_____
Razão Social:____
Síntese dos serviços, programas e/ou projetos realizados no município:
_____

1 - Informações do Representante Legal:

Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____
Tel.: _____; E-mail: _____
RG: _____; CPF: _____
Escolaridade: _____; Formação_____
Período do Mandato:_____

Irituia/PA, _____ de abril de 2024.

_____
Assinatura do Representante legal das entidades

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:12A98A5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00, estabelecida a Rod. Transamazônica, Km 02, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 2° Termo Aditivo, dia 20 de abril de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 06 (seis) meses, finalizando-se em 21 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 19 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD569743

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 2º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 24 de março de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **23 de maio de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 22 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07E582B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de abril de 2024, fica prorrogado por igual período, ou seja, até **18 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9D999D8E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215 – TP Nº 004/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº

111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, RESERVATÓRIOS ELEVADOS E TORNEIRAS DE DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 15 de abril de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **13 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6256E396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241/2024 -PMJ-FME
Contrato nº. **241/2024** Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº. **CP/2024.001-FME**, Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. CNPJ Nº. **06.088.674/0001-76**. Contratado: **COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. **18.391.392/0001-22.** OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para reforço estrutural e cobertura da Quadra da Escola Mun. de Ens. Fundamental Carmem Valente e a Construção de Uma Quadra coberta da Escola Mun. de Ens. Fundamental Maria Emília No Município de Jacareacanga/PA.** LOTE I com o valor total de R$ 774.692,95 (setecentos setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) e LOTE II com o valor total de R$ 878.374,48 (oitocentos e Setenta e oito Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e quarenta e Oiro Centavos). Valor total do contrato totalizando no valor Global de 1.653.067,43 (Um milhão Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, sessenta e Sete Reais e quarenta e Três Centavos). Vigência do Contrato é de 19/04/2024 à 31/12/2024 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Assinatura: **Luziane Nogueira Pereira**, Secretária Municipal de Educação.
Data da Assinatura: 19/04/2024.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:325CF5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 038/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: O Artigo 180 da Lei nº 17.756/16 c/c artigo 6º da EC n. º 41/03 e Artigo 54 da Lei nº 17/2023; Servidora: ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO, portadora do RG nº **275** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.263.302.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R$10.200,49 (dez mil e duzentos reais e quarenta e nove centavos). A partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C5EA247

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 039/2024 DE 26/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: LUZIA IRES ROCHA AGUIAR, viúva, portadora do RG nº **518** 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***036.203**, em razão do falecimento do servidor ANTÔNIO SANTANA, com valor mensal de R$ 604,19(seiscentos e quatro reais e dezenove centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (02/02/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1022634

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 039/2024 DE 26/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para a beneficiária: LUZIA IRES ROCHA AGUIAR, viúva, portadora do RG nº **518** 5º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***036.203**, em razão do falecimento do servidor ANTÔNIO SANTANA, com valor mensal de R$ 604,19(seiscentos e quatro reais e dezenove centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (02/02/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C59D548B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 041/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: MARIA DA SILVA SAMPAIO, portadora do RG nº **247* SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº ***.101.931.**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R$ 1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF7DFD2A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 041/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: MARIA DA SILVA SAMPAIO, portadora do RG nº **247* SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº ***.101.931.**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor mensal de R$ 1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). A partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:306FBC95

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 043/2024 DE 26/04/2024 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, §7º da CF/88, artigos 64, 68, 69 da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. Para o beneficiário: ANTÔNIO RUBEM CORREIA, viúvo, portador do RG nº **724** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.147.283-**, em razão do falecimento da servidora RAIMUNDA PEREIRA ALVES DA SILVA CORREIA, com valor mensal de R$1.412,00(mil quatrocentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (16/03/2024). Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC09F456

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 042/2024 DE 26/04/2024 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO. Embasamento legal: O Art. 45, §1º e 52, §1º da Lei 17/2023; Servidora: NAZARÉ DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº **213** 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.607.732.**; Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, valor mensal de R$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). A partir de 01 de maio de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/04/2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D41F124B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO(RETIFICADO)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO(RETIFICADO).
Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n°

34.153/2023 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA/BIOPSIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), PARA

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ/PA, para as seguintes empresas: MUTRAN E RUELA LTDA, CNPJ:
38.340.798/0001-93, onde se lê: com valor anual de R$ 689.330,60
(seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos),
leia-se: com valor anual de R$ 688.398,22 (seiscentos e oitenta e oito mil,
trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); POLIMAGEM SERV.
DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 03.269.259/0001-20, onde se lê: com
valor anual de R$ 485.026,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis
reais e setenta e cinco centavos), leia-se: com valor anual de R$ 484.094,37
(quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e sete
centavos); MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ:
24.305.576/0001-25, onde se lê: com valor anual de R$ 689.330,60
(seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos),
leia-se: com valor anual de R$ 688.398,22 (seiscentos e oitenta e oito mil,
trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); PLENA
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.886.568/0001-78,
onde se lê: com valor anual de R$ 679.528,00 (seiscentos e setenta e nove
mil, quinhentos e vinte e oito reais), leia-se: com valor anual de R$
678.595,62 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco
reais e sessenta e dois centavos); D V NATO DE OLIVEIRA SERV. MÉDICOS
LTDA, CNPJ: 09.231.405/0001-05, onde se lê: com valor anual de R$
716.450,60 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e
sessenta centavos), leia-se: com valor anual de R$ 715.518,22 (setecentos e
quinze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); onde se lê:
totalizando o valor global anual dos serviços em R$ 3.259.666,55 (três
milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e
cinquenta e cinco centavos), leia-se: totalizando o valor global anual dos
serviços em R$ 3.255.004,65 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil,
quatro reais e sessenta e cinco centavos). Nos termos do Art. 25, caput, da Lei
8.666/93, determino a publicação da presente RATIFICAÇÃO, para que
produza efeitos legais.
Marabá - PA, 26 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0885A023

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 9819/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o
Sr. RICARDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.734.316
PC/PA e CPF nº 611.895.452-68 e ZENAIDE SANTOS DA SILVA, brasileira, casada,
portadora do RG nº 3200062 PC/PA e CPF nº 730.424.502-04, residentes e domiciliados
neste município de Marabá, de que parte de seus imóveis localizados na Folha 20, Quadra
23, Lotes 02, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, será objeto de desapropriação pelo
Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão
das obras de pavimentação de viário público realizados por esta Municipalidade, suprimiu
parte dos dois imóveis.
A parte a afetada dos dois imóveis foram avaliadas em R$ 43.375,00 (quarenta e três mil
trezentos e setenta e cinco reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de
mercado do imóvel.
A área a ser desapropriada no lote 02 possui 86,75m² e perímetro de 47,78m, com as
seguintes coordenadas respectivamente:
“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de coordenadas N 9.409.227,402m e E 711.851,047m;
Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias:
105°30'00" e 18,46 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.409.222,468m e E 711.868,839m; Situado na divisa
do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°00'43" e 2,53
m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.409.220,015m e E 711.868,227m; Situado na divisa da Via - 201; deste,
segue confrontando com Via - 201, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°27'10" e 20,01 m até o vértice
P-05, de coordenadas N 9.409.221,220m e E 711.848,257m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue
confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°17'22" e 6,78 m até o vértice P-06, ponto
inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no
Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos
os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 9819/2024
em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei,
no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos
lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 26 de abril de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A00E2299

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 11534/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento
convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a
empresa IMAGENOLOGIA SÃO LUCAS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA., empresa
privada inscrita no CNPJ sob o nº 06.300.155/0001-20, com sede na Avenida Tocantins, 559,
bairro Novo Horizonte, neste município de Marabá, de que parte de seu imóvel localizados na
Folha 20, Quadra 23, Lotes 03, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, será objeto de
desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em
vista que em razão das obras de pavimentação de viário público realizados por esta
Municipalidade, suprimiu parte dos dois imóveis.
A parte a afetada dos dois imóveis foram avaliadas em R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil
setecentos e cinquenta reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do
imóvel.
A área a ser desapropriada no lote 03 possui 151,50m² e perímetro de 87,81m, com as
seguintes coordenadas respectivamente:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 9.409.231,156m e E 711.885,858m;
Situado na divisa da VP - 03; deste, segue confrontando com VP - 03, com os seguintes azimutes e distâncias:
114°30'07" e 14,19 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.409.225,271m e E 711.898,772m; Situado na divisa
da Área Verde; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°51'01"
e 8,96 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.409.216,328m e E 711.898,170m; Situado na divisa da Via - 201;
deste, segue confrontando com Via - 201, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°55'06" e 30,00 m até o
vértice P-05, de coordenadas N 9.409.220,461m e E 711.868,456m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue
confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°49'13" e 2,04 m até o vértice P-06, de
coordenadas N 9.409.222,468m e E 711.868,839m; 98°00'15" e 19,57 m até o vértice P-08, de coordenadas N
9.409.219,742m e E 711.888,220m; 54°40'11" e 2,04 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.409.220,922m e
E 711.889,884m; 338°31'39" e 11,00 m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as
coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central
nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram
calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 11534/2024 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10
(dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos
lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 26 de abril de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57262AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 658/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 658/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular JANILDA BEZERRA DA SILVA, para gozo de férias pelo período de 26.02.2024 a 16.03.2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LIZANDRA ARAUJO PORTELA, brasileira, portadora do C.P.F. 076.503.413-13, na função de ASSESSORA ESPECIAL - INTERINA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
26.02.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4F2D9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2695/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2695/2024-SEMAD.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da lei nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 222/2024 – DRH/SMS, de 17.04.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, ao Sr. DANIEL DE SENA MATOS,

portador do CPF nº 296.499.002-68, servidor concursado, admitido no cargo de
Auxiliar de Enfermagem, em 10 de abril de 2000, através da Portaria nº
815/2000 – GP, matricula nº 1331, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde –
SMS, devendo ser reenquadrado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na
forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024, retroagindo seus efeitos á
17.04.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE
ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB94D250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2694/2024-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2694/2024-SEMAD.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da lei nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 224/2024 – DRH/SMS, de 22.04.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. IZAURENE DA SILVA
MELO, portadora do CPF nº 660.026.302-44, servidora concursada, admitida no
cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 29 de junho de 2005, através da Portaria nº 179-
F/2005 – SEMAD, matricula nº 10860, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde –
SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,
na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024, retroagindo seus efeitos á
22.04.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE
ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6905EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2761/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2761/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GILVAMAR MOREIRA NUNES FILHO, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.
PERÍODO: De 02 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCE3062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2762/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2762/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO CHAVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06FA94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2763/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2763/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F94DAED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2696/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3959/2024, firmado pela a ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS, portadora do CPF nº 822.848.142-04, matricula nº 30624, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:
O memorando n° 030/2024-CPPADS de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 07 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D5486D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM,
REFERENTE AO MÊS
DE MAIO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais,
prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme
determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
MAIO DE 2024 fica atualizado em R$23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,16% (zero vírgula
dezesseis pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
no mês de Março de 2024, divulgado no dia 10/04/2024 pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu
valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2024.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 22 de Abril de 2024.

ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº1389/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBE5E4C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gervaci Dias de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1699080
PC/PA e do CPF nº 30007283253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Ubiratan nº 311- Novo Sâo Felix-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B39DC6A8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO
N° Processo nº 050505108.000001/2023-39-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto/Fechado, Data da Sessão: 17 de maio /2024 – 09:00h (horário de Local). Objeto: Eventual aquisição de material de limpeza de banheiros químicos, para atender as necessidades do município de Marabá/PA. Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala
da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DOMINGOS ERIVELTO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E94FB21E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000007/2024-18 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa:
Aberto/Fechado. Data da Sessão: 17/maio/2024 – 9h00min
(horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHOS TR
68 NA ZONA RURAL DE MARABÁ - ZONA RURAL (MARABÁ - PA).
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/.
UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:797050B0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05050596.000001/2024-32, Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 07/junho/2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NA VILA
CAFÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do
Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR
230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br – Agente de Contratação – Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AFAFCBC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050808136.000002/2024-59– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-CEL/PMM, Tipo
Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 15/maio/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão de regime próprio de previdência social, incluindo a prestação de serviços de instalação, hospedagem, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico e licença do uso temporário de manutenção mensais e aplicativo móvel com alimentação dos dados em tempo real e integração de dados do aplicativo móbile para o sistema de gestão para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930990, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA.
Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

SAMILA CRUZ MORAIS –
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCF5686A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental referente ao edital de convocação nº
01 de 2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir
especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos
Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia
Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de
08h às 12h e das 14h às 18h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES
MÉDICOS.
Conforme o item 7.3. do Edital após a convocação, o candidato apto à contratação no que tange às
informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis
para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação
do próximo candidato na ordem de classificação:
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina de trabalho;
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE e
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL

AUXILAR EM SAÚDE BUCAL

01 THAIANA COUTINHO DE MELO Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

02 ALDENORA PEREIRA IGREJA Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana

03 GEORGINA DE MOURA CASAIS Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana
ENFERMEIRO

04 LILIAN CRISTINA BORGES DE
OLIVEIRA Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
05 OCILDA RIBEIRO BARROS Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

FARMACÊUTICO

06 LAERCIO PEREIRA COSTA Farmacêutico (a) Bioquímico - Local: Estabelecimentos de Saúde -

Zona Urbana
MAQUEIRO

07 RAILDO MORAES DA SILVA Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

MÉDICO ESPECIALISTA

08 ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA Médico (a) Especialista em Endocrinologia - Local:

Estabelecimentos de Saúde - Zona

09 ANDRE MARCOS ALVES Médico (a) Especialista em Cirurgia Pediátrica - Local:

Estabelecimentos de Saúde - Zona

10 CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Estabelecimentos de

Saúde - Zona Urbana

11 ELY MULGRABI DE OLIVEIRA Médico (a) Especialista em Ginecologia/Obstetrícia - Local:

Estabelecimentos de saúde – Zona Urbana

12 EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR

Médico (a) Especialista em Dermatologia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

13 GIANNANDREA COELHO JACOB RAMALHO DE ALMEIDA

Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

14 HARBI AMJAD NABIH OTHMAN Médico (a) Especialista em Infectologia - Local: Estabelecimentos

de Saúde - Zona Urbana

15 JANIO YUKISHIGUE SETO Médico (a) Especialista em Cirurgia Geral - Local: Estabelecimentos

de Saúde - Zona Urbana

16 JUAN FELIPE CASTILLO SCHRUL Médico (a) Especialista em Cardiologia - Local: Estabelecimentos

de saúde - Zona Urbana

17 LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO

Médico (a) Especialista em Infectologia - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

18 MARIA ANGELICA CARNEIRO DA CUNHA

Médico (a) Especialista em Pediatria - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

19 MAURA DENIZE MENDES SOARES Médico (a) Especialista em Dermatologia - Local: Estabelecimentos

de saúde - Zona Urbana
MÉDICO CLÍNICO GERAL

20 ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

21 ANGELO BARLETA NETO Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana
22 ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES

Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

23 CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo V – Rio Preto II
24 EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

25 ISAAC PRADO RAMOS Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo V – Rio Preto II
26 JAILTON ANTONIO BARBOSA PERES Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

27 JOÃO VITOR DIAS PEREIRA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

28 JORGE BICHARA NETO Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de saúde - Zona

Urbana

29 JOSEFINA DA PALMA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana
30 JULIANNA ARAÚJO DA COSTA LEITE SILVEIRA

Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

31 LORENA MIRANDA AGRIZZI Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana

32 MAX DA SILVA MARTINS Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo IV – Rio Preto I
33 RAFAEL GOMES PEREIRA Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana
34 ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA

Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de saúde - Zona Urbana

35 VAILDES LOPES GOMES Médico (a) Clínico Geral - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona

Urbana
ODONTÓLOGO

36 FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
37 LOTIS DARCI ILHA PEREIRA Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
38 MANUEL CARLOS GOMES REINALDO Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
39 MIZAEL ROSA DE LIMA (PCD) Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
40 ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
41 ROSIRENE DE ALMEIDA MANHÃES Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

42 MARIA ÂNGELA DA SILVA GONÇALVES Técnico em Enfermagem - Local: Polo IV – Rio Preto I
43 MARIA JOSÉ DA SILVA CARNEIRO Técnico em Enfermagem - Local: Polo I – PA 150 / São Felix Rural
44 CLAUDIA DE SOUZA SANTOS Técnico em Enfermagem - Local: Polo V – Rio Preto II

Marabá - Pá, 22 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB13A4EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos
CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) na avaliação documental referente ao edital nº 001 do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado.
ORDE
M NOME FUNÇÃO/LOCAL MOTIVO DA REPROVAÇÃO

01 Adalzija Chechi Alves

Técnico em Radiologia (a)
Local estabelecimento de
Saúde Zona Urbana.

A candidata pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, na análise documental não comprovou a informação prestada.

02 Arley Rafael Pimentel Pereira

Maqueiro (a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

O candidato pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, nos quesitos: experiência profissional no cargo pretendido, na iniciativa privada e experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Pontuou no ato da sua inscrição 1,0 (um) ponto, no quesito: curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, na análise documental não comprovou as informações prestadas nos quesitos mencionados.

03 Elias Martins de Oliveira Neto
- PCD

Maqueiro (a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

O candidato pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, nos quesitos: experiência profissional no cargo pretendido, na iniciativa privada e experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Pontuou no ato da sua inscrição 1,0 (um) ponto, no quesito: curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida com carga horaria mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, na análise documental não comprovou as informações prestadas.

04 Elisangela Pereira Queiroz
Melo

Técnico em Enfermagem
(a) Local Polo V – Rio
Preto.

A candidata pontuou 2,0 (dois) pontos no ato da sua inscrição no quesito: experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa privada. Contudo, na análise documental não apresentou documento comprobatório para a informação prestada.
Pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição no quesito: experiência profissional, tendo exercido na iniciativa pública. Na análise documental, o documento apresentado não confere com a experiência mínima exigida.
Pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, a análise documental não comprovou a informação prestada.

05 Elma Cunha Weba Sodre

Maqueiro(a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

A Candidata pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição no quesito: experiência profissional na iniciativa privada. Na análise documental o documento apresentado pela candidata não corresponde ao tempo mínimo de experiência exigida no quesito mencionado.

06 Francisco de Assis David
Cruz Silva

Médico Clínico
Especialista em Cirurgia
Geral

O candidato não apresentou documento comprobatório de Registro de Qualificação de Especialidade -RQE.

07 Jefferson Sales Batista

Técnico em Radiologia (a)
Local Estabelecimento de
Saúde Zona Urbana.

O candidato pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Porém, na análise documental não comprovou a informação prestada.

08 Joab Da Silva Ferreira

Maqueiro(a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

O candidato pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, nos quesitos: experiência profissional no cargo pretendido, na iniciativa privada e experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Pontuou no ato da sua inscrição 1,0 (um) ponto, no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, na análise documental não

comprovou as informações prestadas.

09 Katia Silene da Silva

Técnico em Enfermagem
(a) Local Polo V – Rio
Preto II

A candidata pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, não apresentou documento comprobatório para a informação prestada nesse quesito.

10 Marcos Bezerra Da Costa

Maqueiro(a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

O candidato pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, no quesito: experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Contudo, na análise documental não comprovou a informação prestada.

11 Maria Do Socorro Dias Costa

Técnico em Enfermagem
(a) Estabelecimento de
Saúde Zona Urbana.

A candidata pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição nos quesitos: curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas e escolaridade acima da requisitada. Porém, na análise documental não apresentou documento comprobatório para as informações prestadas.

12 Maria Francisca Aquino
Nicaseo

Enfermeiro (a) - Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

A candidata pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, no quesito: experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Porém, o documento apresentado para comprovação da informação no tempo de serviço na iniciativa pública é intitulado COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, está em desconformidade do cargo pretendido (Enfermeira).

13 Nilma Da Costa Arantes

Técnico em Enfermagem
(a) Estabelecimento de
Saúde Zona Urbana.

A candidata pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, não apresentou documento comprobatório para a informação prestada neste quesito.

14 Renildo Ribeiro Oliveira

Maqueiro(a)- Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

O candidato pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição, nos quesitos: curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida com carga horaria mínima de 60 (sessenta) horas. E pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Contudo, na análise documental não comprovou as informações prestadas nos quesitos mencionados.

15 Rodrigo Dos Santos Patrício

Técnico em Radiologia (a)
Local Estabelecimento de
Saúde Zona Urbana.

O candidato pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição no quesito: experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Porém, na análise documental, o documento comprobatório não confere com a experiência mínima exigida.
O candidato pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição nos quesitos: curso de aperfeiçoamento e escolaridade acima da requisitada. Contudo o candidato não apresentou documento comprobatório para as informações prestadas.

16 Sarah Souza dos Santos Terapeuta Ocupacional

A candidata no ato da sua inscrição pontuou 4,0 (quatro) pontos no quesito experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na administração pública. Contudo na análise, documental não comprovou experiência mínima exigida.

17 Silvia Feitosa de Aguiar

Enfermeiro (a) - Local
Estabelecimento de Saúde
Zona Urbana.

A candidata pontuou 4,0 (quatro) pontos no ato da sua inscrição, no quesito: experiência profissional no cargo pretendido, tendo exercido na iniciativa pública. Porém, não comprovou o tempo de serviço mínimo exigido para o cargo pretendido.

18 Valdileia Mendes Ferreira

Técnico em Enfermagem
(a) Local Polo IV – Rio
Preto I.

A candidata pontuou 1,0 (um) ponto no ato da sua inscrição no quesito: escolaridade acima da requisitada. Na análise documental a candidata não apresentou documento comprobatório para a informação prestada neste quesito.

Marabá, 22 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6D072AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)
DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos

CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES, referente ao edital de convocação do
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – Documentação comprobatória, conforme a
seguir especificado, considerando o item 2.4.1do EDITAL Nº 001/2024 Processo Seletivo Simplificado.
ORDEM NOME FUNÇÃO/LOCAL SITUAÇÃO MOTIVO
01 MARIA DO SOCORRO
NASCIMENTO BATISTA

Médico (a) Especialista em Pediatria - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024-SMS

02 EDUARDO BAYER NETO

Médico (a) Especialista em
Ginecologia/Obstetrícia - Local:
Estabelecimentos de Saúde – Zona Urbana

Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

03 WILBER PALHA ROSSAS
NOVAES

Médico (a) Especialista em Urologia - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

04 FRANCISCO DE PAULA
BALIEIRO JUNIOR

Médico (a) Especialista em Psiquiatria - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

05 JOÃO ARTUR DE
ALMEIDA SILVEIRA

Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo II –
Margem da Ferrovia Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

06 HATUS DA SILVA
ALMEIDA

Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo II –
Margem da Ferrovia Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

07 ALAN LOPES DOS
SANTOS

Médico (a) Clínico Geral - Local: Polo IV – Rio
Preto I Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

08 GILBERTO BARROS
FREIRE

Enfermeiro (a) Obstetra - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

09 IEDA CRISTINA DA
CUNHA

Odontólogo - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

10 ANTONIO JOSE MENDES
MELO

Farmacêutico (a) Bioquímico - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

11 GENILTON ARAUJO DE
MORAES

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

12 FRANCISCO IZAU
PEREIRA DE SOUSA

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

13 FRANCISCO SOUSA DO
CARMO

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

14 MICHELL LUIS SANTANA
MODESTO

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

15 ANTONIO CARLOS
SOUZA DO CARMO

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

16 JURAN RIBEIRO BRITO
JUNIOR

Maqueiro - Local: Estabelecimentos de Saúde -
Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

17 MABEL DE SOUZA SABA Técnico em Radiologia - Local: Estabelecimentos

de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

18 RUBENILSON MARTINS
DA CONCEIÇÃO

Técnico em Radiologia - Local: Estabelecimentos
de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

19 MARCELO RIBEIRO
SILVA

Técnico em Radiologia - Local: Estabelecimentos
de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

20 MARIA DO SOCORRO
BASTOS FRAZINA

Técnico em Enfermagem - Local:
estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

21 ANA PAULA BRITO
ALVES

Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos
de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

22 RAFAEL MORAES
FERREIRA

Auxiliar de Farmácia - Local: Estabelecimentos
de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

23 FABIANA MORAIS DA
SILVA

Auxiliar de Saúde Bucal - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

24 ELENY RODRIGUES
GUIMARAES

Assistente Administrativo - Local:
Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

25 MARIA COSTA RIBEIRO Assistente Administrativo - Local:

Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

26 MARINETE BELAMINO
PEREIRA

Assistente Administrativo - Local: Polo V – Rio
Preto II Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

27 THAIS LUIZA DA SILVA
FERREIRA

Técnico de Enfermagem - Local: Polo IV – Rio
Preto I Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

28 JOTAI SOARES SALES Agente de Portaria - Local: Polo IV – Rio Preto I

Desclassificado Descumpriu o item 2.4.1. do
Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá, 22 de abril de 2024

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EB1614D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 345/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta, no âmbito do Município de Marituba/PA, a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e organização do fluxo oriundo da **Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;**

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a **Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022,** e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os ritos no âmbito da Lei **Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º Os valores que tratam o artigo 6º da Lei Federal nº 14.399/2022 serão repassados conforme Decreto Federal nº 11.740/2023, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Art. 2º Os recursos provenientes da Lei Federal nº 14.399/2022 irão vislumbrar e favorecer a cadeia produtiva da cultura, artistas e fazedores de cultura do município, e serão distribuídos conforme critérios definidos nos editais publicados no Portal da Prefeitura de Marituba e nos diários oficiais.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da referida Lei serão destinados aos fazedores de cultura do município para garantir ações direcionadas ao setor cultural para incentivar os fazedores de cultura local, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Art. 3º A execução do presente se dará por conta de dotação orçamentária própria.

DAS COMISSÕES

Art. 4º Será criada uma comissão de execução para o gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere às diretrizes e aos aspectos estratégicos relativos à operacionalização da Lei **Federal nº 14.399/2022**, ficando assegurada a destinação dos recursos em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme art. 216-A da Constituição Federal, bem como do art. 1º, parágrafo único, da Lei **Federal nº 14.399/2022**.

§1º A comissão será criada por meio de Portaria Municipal, expedida especialmente para este fim.
§2º A participação no Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei **Federal nº 14.399/2022** é considerada serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimento à participação em eventuais editais e premiações no âmbito da referida Lei, exceto no caso das vedações estabelecidas no edital dessas mesmas seleções públicas.
§3º A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT é a responsável pela Coordenação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei **que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura,** com atribuições de convocação, organização e deliberação das atividades do comitê durante todo o processo de execução desta Lei.
§4º É de responsabilidade da comissão:
I- Coordenar as ações visando todos os ritos para elaboração de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas;

II - Elaborar minutas de decreto de regulamentação, minuta sugestiva de adequação orçamentária e minutas de portarias, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº **14.399/2022**;
III - Atuar, conforme critérios previstos nos editais, no processo de seleção de fazedores de cultura que participarem da Lei Federal **nº 14.399/2022**;
IV - Acompanhar a implementação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura;
V - Repassar os recursos financeiros em conformidade com os planos de ação aprovados;
VI - Acompanhar a implementação dos planos de ação e apreciar eventuais alterações;
VII - Realizar a redistribuição e a reversão de eventuais saldos de recursos;
VIII - Solicitar relatórios parciais de cumprimento dos planos de ação ou outros documentos necessários à sua comprovação;
IX - Analisar e manifestar-se sobre os relatórios finais de gestão apresentados pelos entes federativos e;
X - Solicitar parecer técnico à Assessoria Jurídica, quando necessário.

Art. 5º O Comitê Municipal de Acompanhamento da Lei Federal nº **14.399/2022** será dissolvido assim que encerrar suas atividades e apresentar o relatório final de execução da Lei no Município de Marituba.

DOS PERCENTUAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS
RECEBIDOS PELOS ENTES FEDERATIVOS

Art. 6º O município poderá utilizar até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações, observado o teto disposto no Art. 13 do Decreto Federal nº 11.740/2023.

Art. 7º O percentual a que se refere o Art. 13 do referido decreto será utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelo ente federativo, por meio de celebração de parcerias com universidades e entidades sem fins lucrativos ou da contratação de serviços como:
a) ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas;
b) oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas;
c) análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, inclusive bancas de hetero identificação;
d) suporte ao acompanhamento e ao monitoramento de processos e das propostas apoiadas; e
e) consultorias, assessorias, auditorias externas e estudos técnicos incluídas as avaliações de impacto e de resultados.

DAS DISTRIBUIÇÕES DOS RECURSOS

Art. 8º O montante captado pelo município proveniente da União, nos termos na Lei Federal **nº 14.399/2022**, será distribuído da seguinte forma:

I - IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: serão disponibilizados **R$192.541,50** (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) por meio de editais e chamamentos públicos, destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis;

§1º Para fins do disposto no inciso I do art. 8º serão compreendidos na categoria de apoio que tenham como objeto:
a) CAPOEIRA;
BLOCO CARNAVALESCO;
QUADRILHA;
QUADRILHA MIRIM;
QUADRILHA CÔMICA;
ESCOLA DE SAMBA;
PONTOS DE CULTURA NA PERIFERIA.

II - FOMENTO CULTURAL: R$385.082,98 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) para apoio às ações elegíveis ao recebimento dos recursos como:
a) FESTIVAL GASTRONÔMICO;
AUDIOVISUAL CURTA METRAGEM;
OFICINA COM CARGA HORÁRIA, CENOGRAFIA, FOTOGRAFIA, MAQUIAGEM;
FESTIVAL DE CINEMA APESENTAÇÃO;
FESTIVAL DE MÚSICA VOZES DO UMARI;
FORMAÇÃO CARGA HORÁRIA 20h;
EXPOSIÇÃO CULTURAL E LITERÁRIA, FOTOGRAFIA, ARTESANATO;
LIVRO/LITERATURA;
TEATRO;
HIP HOP MC, DJ, BREAKING, GRAFITI;
DANÇA;
MÚSICOS;
ARTISTAS VISUAIS (PINTOR, CARTUNISTAS E DESENHOS), E
AGENTES CULTURAIS.

III - OBRAS / REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: R$84.033,19 (oitenta e quatro mil trinta e três reais e dezenove centavos).
PROJETO de REFORMA / AMPLIAÇÃO da BIBLIOTECA PÚBLICA.
IV - SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS / PROJETO EDITAL: R$70.000,00 (setenta mil reais) para fomento e premiação para as diversas áreas da cultura:
TERREIROS;
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA;
ATELIÊ MODA COSTURA;
ATELIÊ ARTESANATO.
DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 9º Serão utilizados mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIANP+, pessoas com deficiência e outros minoritários socialmente, nos termos da Lei **Federal nº 14.399/2022.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A Prefeitura Municipal de Marituba publicará em seu sítio eletrônico oficial, www.marituba.pa.gov.br, no botão acessar cultura todas as informações referentes aos atos oficiais e informativos relacionados à Lei **Federal nº 14.399/2022.**

Art. 11. Os atos da comissão serão referendados e publicados e fixados nos paineis pela Secretaria Municipal de Cultura de Marituba na forma da lei vigente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:8BCCF513

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 346/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, CUJO TEMA É "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 97, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme a LEI MUNICIPAL/COMSAM Nº 452/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.
CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO/CNS Nº 732, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024,** que *dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da* **"4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE"***,*
CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CES/PA Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2024**, publicada no DIÁRIO OFICIAL/IOEP Nº 35.753, de 21 de MARÇO de 2024, que aprovou a realização da "**2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ"**,
CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO COMSAM Nº 05/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024**, que convoca e disciplina todas as regras para a **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA/PA"**, que será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

CONSIDERANDO a **LEI MUNICIPAL Nº 452/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019**, que *"dispõe sobre a alteração integral da Lei Municipal Nº 120/2003, que também alterou a Lei Nº 076/2001, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba"*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA** – sob o tema: *"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"* e 5 (cinco) sub eixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame – a ser realizada nos dias **23 e 24 de Maio de 2024**, na **IGREJA DO TABERNACULO BATISTA**, sito à **RUA CÉLIO MOTA, 02 - BAIRRO: DOM ARSTIDES - CEP: 67.200-000 – MARITUBA – PARA – BRASIL**.

Art. 2º - A Conferência de que trata este instrumento será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba.

Art. 3º - O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA"**, com tema: *"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"* já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicados mediante Resolução do mesmo.

Art. 4º - As despesas com a realização da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA",** correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo Fundo Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 26 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:714CAD7D

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SASAU E CONSELHO MUNICIPAL DE MARITUBA- COMSAM
RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 05/2024.

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO e dá outras providências para a "1ª *Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ("1ª CMGTES") de MARITUBA/PA, que será realizada nos dias* 23 e 24 de maio de 2024, a etapa municipal de Marituba, com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer". Marituba – PA., 12/03/2024.

O PLENÁRIO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080/90, Lei Nº 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 452/2019, de 02 de Julho de 2019, Lei que instituiu o COMSAM alterada; e pelo Decreto do Gabinete da Prefeita de Marituba Nº 478**, de** 20 **de Novembro de** 2023 – que dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2023/2025**, e**m reunião realizada no dia 12 de março de 2024, às 9:00 horas, com PAUTA convocada por escrito e entregue a todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes dos três segmentos, **c**onforme a Resolução/CES/PA. Nº 011 de 19 de Março de 2024, que disciplina todas as regras da "**2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ",** aprovar "Ad Referendum", o Instrumento Norteador da "2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES, a se realizar nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 na cidade de Belém – PA, local a definir, conforme disposto no Anexo Único da mesma Resolução, e, orienta as etapas municipais. Sendo que a etapa municipal de Marituba será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, das 14:00 horas ás 21:00 horas, no primeiro dia (23/05), e no segundo dia das 8:00 horas até as 14:00 horas, em dois dias de atividades, no seguinte local: **Igreja do Tabernáculo Batista – sito à Rua Célio Mota, 02 - Bairro – Dom Aristides – CEP: 67.200-000 – MARITUBA – PARA – BRASIL.**
CONSIDERANDO o tema da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, com tema:** "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer". E os três Sub-Eixos: Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde. Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil. Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde;

CONSIDERANDO que os Delegados e Delegadas dos três segmentos na paridade do Sistema Único de Saúde para participar da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA**, dias 23 e 24 de maio de 2024, serão eleitos e eleitas nas Pré-Conferencias por segmentos, a saber: nos dias 26/04/2024 – de Usuários; e 29/04/2024, de Trabalhadores e Trabalhadoras; Gestor/Prestador no mesmo local.

RESOLVE:
Aprovar a **CONVOCAÇÃO** da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, com tema:** "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer". A data da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, e suas Pré-Conferencias locais dos três segmentos, sendo a realização da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, nos dias** 23 e 24 de maio de 2024 do corrente ano.
Aprovar a Comissão ORGAZADORA da seguinte forma: **A COMISSÃO ORGANIZADORA** composta de forma paritariamente pelos seguintes membros eleitos:
I. COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA
VICTORIA FEITOZA DE MOURA – GESTÃO/SESAU
JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO – USUÁRIO/MORHAN
RUBENS LEVY DOS SANTOS PINHEIRO – USUÁRIO/AGALT AMAZON

MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA – TRABALHADORA/SINDSAUDE

II. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RELATORIA

RAICARLOS COELHO DURANS – GESTÃO/SESAU

ANTONIO RAFAEL DE MENEZES CORREA – Trabalhador/SINDSAUDE

ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (Rose Durans) /AGALT AMAZON/LGBTI+– USUÁRIA

SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA – USUÁRIA/IES

III. COMISSÃO DE COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RAICARLOS COELHO DURANS – GESTÃO/SESAU

JOHANES DOS AJOS SENA – TRABALHADOR/SINDSAUDE

EMANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA – USUÁRIO/IEQ

JORGE LUIZ DO ROSÁRIO GATO – USUÁRIO/APAE

IV. COMISSÃO DE APOIO LOGÍSTICO

ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (Rose Durans)/AGALT AMAZON/LGBTI+ – USUÁRIA

MALENA CRISTINA COSTA MAUÉS – TRABALHADORA/SINDSAUDE

FERNANDO ALVES TCHILUNDA – GESTÃO/IFP/HDP

JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO – USUÁRIO/MORHAN

Coordenador Geral da "1ª Conferência": Raicarlos Coelho Durans – GESTÃO/SESAU.

Vice- Coordenadora Geral da "1ª Conferência": MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA – TRABALHADORA/SINDSAUDE.

Aprovar o REGULAMENTO e o Regimento da **"1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MARITUBA, com tema:** "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Homologada pelo PLENO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba e pelo poder Executivo Municipal das políticas públicas de Saúde de Marituba/SESAU, em: 12/03/2024**.**

VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA,
Secretária Municipal de Saúde de Marituba – Pará
Decreto Nº. 131/2024-pmm/gab/nomeação e Posse, de 01/03/2024

JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
Presidente do Conselho Municipal/ USUÁRIO/MORHAN
De Saúde de Marituba, biênio: 2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

RAICARLOS COELHO DURANS
Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheira Trabalhadora/SINDSAUDE:2023/2025
Decreto de Nomeação e Posse/GAB. PMM Nº 478/2023, de 20/11/2023

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:481A270D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 282/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 513/2024, que dispões sobre a criação e constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para um mandato de dois anos, como titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, os membros representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:
a) Titular: Suelen Regina Oliveira Felizardo;
b) Suplente: Edileusa Dias Costa.
II - Câmara Municipal de Vereadores:
a) Titular: Ivani de Sousa Ritter;
b) Suplente: Elisvan Alves Rodrigues.
III - Secretaria Municipal de Agricultura:
a) Titular: Bráulio da Costa Venturin;
b) Suplente: Pablo Calado de Freitas.
VI - Secretaria Municipal de Finanças:
a) Titular: Danyllo Gabriel de Almeida Hoffmann;
b) Suplente: Josiel Araujo de Lima.
V - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Titular: Tayane Accordi;

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 26 de abril de 2024.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 096/2023 – GAB-PMM

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

b) Suplente: Gleiciele Cristina dos Santos Borges.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, representantes da Sociedade Civil, para o mandato de dois anos:

I - Cooperativas ou Empresas Produtoras de Cacau e Chocolate:
a) Titular: Ademir Venturin;
b) Suplente: Silvia Patricia Trevisan.
II - Associação Empresarial de MedicilândiA:
a) Titular: Warley Café;
b) Suplente: Danisson Coutinho.
III - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
a) Titular: Fabricia Oliveira Andrade;
b) Suplente: Pedro Henrique dos Santos Almeida.
IV - Sindicato dos Produtores Rurais:
a) Titular: Walter Santos Oliveira;
b) Suplente: Luiz Andre Stecker Roberto.
V - Representante dos Hotéis, Pousadas e Restaurantes:
a) Titular: Vilmar Trevisan;
b) Suplente: Sineide Moura da Silva Souza.

Art. 3º. A participação no CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B4F06EC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202403200006 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202403200006 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 14/05/2024, às 10:00 hs. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00. Leonardo Figueiredo de Aviz. Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2D3CA7F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - SEMGA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA JUCIMARA AGUIAR GOMES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **JUCIMARA AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000750-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/05/2024 à 30/05/2024**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1F485065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - SEMGA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000311-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/05/2024 à 30/05/2024**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:66E28AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - SEMGA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA EDNILZA LIRA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIA EDNILZA LIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 004585-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/05/2024 à 30/05/2024**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:1E929FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-SEMINF

Processo nº 019/2024-PMMC – INEXIGIBILIDADE Nº001/2024-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 28.439.373/0001-82**. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Geologia para Avaliação Hidro Geológica, Vulnerabilidade e de Risco da Região do Municipal de Mojuí dos Campos/Pa.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4BED415D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF: 839.600.582-68**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP P-13 kg, combustível e derivados de petróleo para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Conselho Municipal de Saúde-CMS, Unidades Básicas de Saúde – UBS, manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF, Estratégia Agente Comunitária de Saúde-EACS, Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e o Programa de Vigilância Sanitária de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora **BRUNA SOUSA LIMA**, matrícula nº 002257-8 e CPF: 002.136.922-44, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **SUZY HELENA LISBOA MOURA**, matrícula 008026-8 e CPF: 948.347.762-04, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de abril de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 26/04/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E699CCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DO DECRETO Nº 137/2024

DECRETO Nº 137/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4820669** PC/PA e **CPF nº 839.644.872-87**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F10546A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 199/2024.

PORTARIA Nº 199/2024.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 654, no livro nº 046, folhas nº 133, de 17 de abril de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 022/2024 de 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal JOSICLEIA MAGNO GUEDES, portador(a) do RG nº 6193030 PC/PA e do CPF nº 003.447.802-79, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, registrado(a) na matricula de nº 012783-3, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 29 de abril de 2024 a 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:487E6895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2024-GP - MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA

PORTARIA Nº. 90/2024-GP
NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA para o Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇAO E ATENCAO HOSPITALAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇAO E ATENCAO HOSPITALAR, o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA MONTE ALEGRE Nº109 BAIRRO JERUSALEM no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8124494 PC/PA e do CPF nº 045.979.932-07, vinculado(a) a SEMUDESP, lotada no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23/04/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 DE ABRIL DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F4FC289

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 17-2023-PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS. CONTRATO Nº: 20240068. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): J R DO CARMO. VALOR TOTAL: R$ 25.847,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 26 de Abril de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:CA84403B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 18-2023-PMNI.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20240058. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): A.G.S. DE ALMEIDA COMÉCIO - EIRELI. VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 26 de Abril de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0C8C5598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231446

Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-002-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: MACIEL DOS SANTOS SOUSA.

Vigência: 03.04.2024 a 03.04.2025.

Novo Repartimento-PA, 03 de Abril de 2024.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:531DF164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS-2024

Na matéria publicada em: 26/04/2024 | Edição: 3485 | Código Identificador: 951137EC
Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 13/04/2024, às **08:30h**.
Leia-se: DATA DE ABERTURA: 13/05/2024, às **08:30h**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7CD6F06A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 616/2024 - PMP/GP

PORTARIA N° 616/2024 - PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). EDINALDO PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/04/2024 044 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00009095-0, inscrição no CPF nº. 654.648.182-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:234503A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 652/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 652/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr JOSÉ GOMES ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 25 a 2*7/04/2024 045 TUCURUI*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1118-9, inscrição no CPF nº. 560.167.432-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:085F86BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 632/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 632/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/04/2024 189 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.22596-7, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7E80C822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 633/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 633/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATADA** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/04/2024 190 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:954B9886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 634/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 634/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 a 24/04/2024 191 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:141979BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 635/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 635/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/04/2024 192 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3D6A46AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 636/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 636/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 24/04/2024 193 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO HOSPITAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7311206, inscrição no CPF nº. 851.327.562-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4829FA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 637/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 637/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 24/04/2024 194 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43621742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 638/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 638/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/04/2024 195 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF3E8F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 640/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 640/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**7 (sete) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CLAUDIO SABINO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 27/04/2024 204 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE COMPRAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.129-9, inscrição no CPF nº. 639.734.132-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9B16A1F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 641/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 641/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**7 (sete) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 27/04/2024 641 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO E COMPRAS

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.770563-8, inscrição no CPF nº. 691.849.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DCE40385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 642/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 642/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07(sete)diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 2.100,00**(dois mil e cem reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SUZANE ALMEIDA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 27/04/2024 202 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS DA PNAN.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6650-1, inscrição no CPF nº. 751.805.452-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:056E5C8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 643/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 643/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2024 197 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO HOSPITAL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8DA8DB4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 698/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 698/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 27/04/2024 205 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F65C3944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 697/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 697/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2024 206 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B908AA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 696/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 696/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CHARLES SILVA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 25/04/2024 207 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4141-6, conta corrente nº.18303-2, inscrição no CPF nº. 811.177.102-97
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1213B770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 645/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 645/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2024 199 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8943850, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0C93DCBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 646/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 646/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2024 201 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9641C98F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 648/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 648/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 26/04/2024 200 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7526300, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:79BACBFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 649/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 649/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JONILSON CARDOSO DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 20/04/2024 187 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar paciente para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4168-1, inscrição no CPF nº. 664.602.392-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:358F7D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 650/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 650/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SANDRA SILVA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERGAEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/04/2024 188 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO AVC.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NET, Agência 6176, conta corrente nº 0623414-3, inscrição no CPF nº. 006.003.202-27.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D8B0B21E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 651/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 651/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/04/2024 186 MARABA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7032E258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 695/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 695/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GILMAR DOS SANTOS PEREIRA,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 29/04/2024 208 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0620379-5, inscrição no CPF nº. 430.670.262-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AFC2B7FF

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 621/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 621/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), Totalizando **R$1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/04/2024 064 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA AÇÃO "DESENROLA PACTO"

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1A223CF4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 622/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 622/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SINVALDO SANTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/04/2024 063 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião DA AÇÃO "DERENROLA PACTO".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.00673539-8, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:010EF299

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 623/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 623/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JULIA MANZOLI VENTURIN,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 26/04/2024 062 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião DA AÇÃO "DERENROLA PACTO".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 594, conta corrente nº.8205-8, inscrição no CPF nº. 002.458.152-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:77EB315F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 624/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 624/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBURQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PREGOEIRO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/04/2024 061 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião DA AÇÃO "DERENROLA PACTO".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.1195-9, inscrição no CPF nº. 963.127.852-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1CB1D1C7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 625/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 625/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/04/2024 060 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião DA AÇÃO "DERENROLA PACTO".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:1629A461

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 626/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 626/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SIDINEI DIAS DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II LINGUA PORTUGUESA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 25/04/2024 059 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De CURSO DE FORMAÇÃO! CAMINHOS PARA APRENDIZAGEM".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.668169-7, inscrição no CPF nº. 637.841.492-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0EEDD907

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 628/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 628/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FERNANDA DA SILVA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/04/2024 057 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De CURSO DE FORMAÇÃO! CAMINHOS PARA APRENDIZAGEM".

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731718-2, inscrição no CPF nº. 625.910.372-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3EA69CDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 629/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 629/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMÉTRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 20/04/2024 056 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Reunião Administrativas Com Parceiros, Para Orientações Sobre O Sistema Integrado De Recursos BB Gestão Ágil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.745648-4, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4F530CC0

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 630/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 630/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 20/04/2024 055 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar Participantes De Reunião Administrativas Com Parceiros, Para Orientações Sobre O Sistema Integrado De Recursos BB Gestão Ágil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1439438C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 618/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 618/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CESAR PRATES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 18/04/2024 035 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.7589379, inscrição no CPF nº. 992.156.402-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E26DE939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 619/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 619/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VAGNER FERREIRA DE ARAUJO,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 18/04/2024 036 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.2756-1, inscrição no CPF nº. 874.855.592-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:A4842864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 620/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 620/2024-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 01 A 03*/05/2024 037 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço da junta de Serviço Militar, para prestação de contas junto ao PRM (Posto de Recrutamento e Mobilização).

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:873033B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 531/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 531/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de abril de 2024.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) DIAS, DE 25/04/2024 A 26/04/2024, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA VANDA AVELINO DA SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **VANDA AVELINO DA SILVA**, nascida em 10 de fevereiro de 1982, ocorrido no dia 25 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao Município de Pacajá, tendo exercido com dedicação a função de merendeira nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1° - LUTO OFICIAL, por 02 (DOIS) dias, compreendido entre 24 e 25 de abril de 2024, no município de Pacajá, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora **VANDA AVELINO DA SILVA.**

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 25 de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C45A5ED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 532/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de abril de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a Criação do Comitê de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições Constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Pará que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, consequentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE PACAJA, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação.
Parágrafo único. O COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE PACAJÁ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Coordenação Municipal de Imunização.
Art. 2º - Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular-MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA (Coordenação da Vigilância Epidemiológica)
Suplente – FRANCISCA ALVES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (coordenação municipal de imunização):
Titular ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO
Suplente – MARIANA GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Financeiro):
Titular – ODSON ANDRADE SANTIAGO
Suplente –FRANCISCO BARRETO DA SILV**A**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(coordenação de Atenção Básica):
Titular – ANGELA AZEVEDO NORONHA Suplente **– SUZANE** ALMEIDA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (REPRESENTANTE DA REDE DE FRIOS)
Titular – RAELSON DA SILVA BRITO.
Suplente – MARIA D'AJUDA DE JESUS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – MARIA DO CARMO SOUZA FARIAS
Suplente – ILMA LEANDRO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular- REUMA DE ANDRADE SOUZA AQUINO
Suplente- SILVANIA NAZARÉ DA SILVA
VIII-REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA (PASTORAL DA CRIANÇA)
Titular – MARIA DE FARIAS SANTOS
Suplente- MARIETE BARROS DA SILVA
IX- REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL
Titular- JANARI MACEDO
Suplente – CÍCERO PEDROSO
X- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PACS)
Titular – JESUILA BRANDÃO DA SILVA
Suplente- SONIA DO CARMO FRANÇA
XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular- VALDIR PEREIRA DA SILVA
Suplente - FRANCISCO DE JESUS BRASIL
XII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular- TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO
Suplente - CARLOS BARROS DE MENEZES
XIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORES
Titular- PEDRO THEODORO DE REZENDE
Suplente - CLÁUDIO SOUZA RODRIGUES
Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):
Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;

Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;
Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;
Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;
Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);
Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades de Saúde do município;
Em âmbito escolar, apoiar com:
Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário acadêmico;
Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações;
Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos;
Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis;
Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;
Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;
Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa;

Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua

dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.
Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.
Art. 6º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 26 de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:47F5C256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 617/2024 - PMP/GP

PORTARIA N° 617/2024 - PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARCELO COSTA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/04/2024 034 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009890-0, inscrição no CPF nº. 053.211.642-90.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:074F813D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, no **CNPJ n° 83.211.417/0001-20** com sede Avenida Magalhães Barata, s/n°, Bairro Centro, Cep: 68.535-000, Cidade de Palestina do Pará, Estado do Pará, convida as empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINACAO PUBLICA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E RESTAURACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA/PA.** Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia **29 de abril de 2024** à **02 de maio de 2024**, junto ao Setor de Compras do Palestina do Pará Municipal de Assistência Socia. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:30 as 13:30 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: cplpmpp@gmail.com; O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital.
Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.
Palestina do Pará/PA, 29 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:1DB87EC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 018/2024
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). KATIA JAINE QUADROS DE NAZARE."
O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). KATIA JAINE QUADROS DE NAZARE, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8267499, inscrito(a) no CPF sob o n.º 703.564.163-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.74 (SETENTA E QUATRO), no valor de R$-13.796,11 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22051P, com efeito a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C4662EBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 022/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO." O(A)
Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação e legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLY DE JESUS LIMA DE ARAÚJO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3830807, inscrito(a) no CPF sob o n.º 480.533.502-59, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R$- 2.370,93 (Dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22057P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 26 de Abril de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0B1D65B1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 08/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2024-00008, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**:** Contratada: ALTERNATIVA TELECOM EIRELI LTDA, **Objeto:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link de dedicado de acesso à internet, na velocidade de 100Mbps, com transporte de dados de 01Gbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP".
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)** conforme; Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7C3F0841

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Contrato n° 20230109. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-001-SRP. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens entre ponta de pedras/belém/ponta de pedras), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de ponta de pedras conforme condições, quantidades e exigências deste termo de referência. Contratada: FERREIRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA, CNPJ n° 06.221.084/0001-70, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 381.500,00/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador(a)

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:A8220AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Contrato n° 20220032. Origem: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Ponta de Pedras. Contratada: S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ n° 31.162.070/0001-70, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerado o valor de R$ 357763,10/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenador(a)

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:4BC6BA57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
S. DA SILVA VULCAO COMERCIO. CNPJ sob o nº 22.356.545/0001-78. **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 350/2024**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** Contratação De Empresa (2º Colocada) Para Aquisição De Materias De Expediente Do Tipo: Papel A4, Papel Oficio A2 75g, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer-Fundeb. **Assinatura:** 25/04/2024. **OBJETO DO TERMO:** CONSIDERANDO que a contratada não efetuou as entregas conforme estipulado na CLAÚSULA QUARTA – DA ENTREGA, o que levou a Secretaria a proceder com as notificações cabíveis, e realizar a rescisão contratual, portanto a contratante solicitou em 02 de abril de 2024, a rescisão contratual unilateral, com base legal da rescisão administrativa unilateral, com remissão ao art. 78 e art. 79, L, da Lei n° 8.666/1993.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:61460BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MED BRENDA MACHADO ROSAL LTDA. CNPJ sob o nº 49.976.245/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/2023**. Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de clínica geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo e nas Estratégias de Saúde da Família - ESF, compreendendo: pequenas cirurgias, consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIHS, anestesias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto às Unidades de Saúde/Hospitais da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 23/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D15A35DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **15/05/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, modo disputa aberto, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO 2ª ETAPA, VINCULADO A EMENDA INDIVIDUAL Nº 22630005 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO -PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 26 de abril de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:90E309EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação–FME; CNPJ: 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
S. DA SILVA VULCAO COMERCIO. CNPJ sob o nº 22.356.545/0001-78. **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 349/2023**. Processo Licitatório nº 049/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023. **Objeto:** Contratação De Empresa (2º Colocada) Para Aquisição De Materiais De Expediente Do Tipo: Papel A4, Papel Oficio A2 75g, Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. **Assinatura:** 25/04/2024. **OBJETO DO TERMO:** CONSIDERANDO que a contratada não efetuou as entregas conforme estipulado na CLAÚSULA QUARTA – DA ENTREGA, o que levou a Secretaria a proceder com as notificações cabíveis, e realizar a rescisão contratual, portanto a contratante solicitou em 02 de abril de 2024, a rescisão contratual unilateral, com base legal da rescisão administrativa unilateral, com remissão ao art. 78 e art. 79, L, da Lei n° 8.666/1993.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0332F09A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETATIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.394,10 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 66.394,10

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B61B89D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS, FAIXADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.680,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CBFFAF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003-2024 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação do Instituto Neurosaber de Ensino Ltda para a realização de palestra com a renomada pedagoga Luciana Brites no I Fórum Municipal sobre alfabetização "O ciclo de alfabetização sob um novo olhar", visando atender os professores dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental do municipio de Rondon do Pará através do Fundo Municipal de Educação.

Contratado: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.922.412/0001-59.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de abril de 2024.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A514D850

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 832/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0741/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JHONATAN MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 26 de abril do ano corrente, para REVISÃO DO APARELHO MICROSCÓPIO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1785561

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 833/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0743/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7C61B3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 834/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0743/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D2505B8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 138/2024

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 100/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 099/2024-SECMA/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Artigo 4º, do Decreto nº 100, de 29 de fevereiro de 2024, que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M do Programa Cidade Mais Limpa, na forma que indica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*4º- O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Obras, Planejamento e Finanças, conforme abaixo elencados:*
I – WELITON SANTOS PORTO – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Diretor do GTI-M;
II – MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – JULIMAR DA SILVA SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Obras;
IV – JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V – FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
VI – FRANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VII – JANIEL SANTOS CRUZ – Representante do Departamento de Endemias;
VIII – THIAGO OLIVEIRA BARBOSA – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
IX - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – Representante da Câmara Municipal."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:272C5F05

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 139/2024

DE 25 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO USO DE AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Artigo 11, Da Política Nacional que regula os agrotóxicos - Lei nº 7.802/1989, que discorre sobre a obrigação do município de legislar supletivamente e promover ações de conscientização.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 026/2024/SECMA/PMRP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o programa de atenção ao uso de agrotóxicos no município de Rondon do Pará.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes de planejamento, fiscalização e monitoramento da situação de aplicação e destinação final de embalagens de agrotóxicos, bem como possíveis intoxicações e estimular a prevenção de riscos.

Art 3º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Educação, Agricultura e Pecuária, EMATER, ADEPARÁ, Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo elencados:

I – MARCELO ANDRADE VIEIRA – representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – CLEIDE BISPO SILVA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO – representante da EMATER;
IV – MARILENE SOUZA ROCHA – representante da EMATER;
V – JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – representante da ADEPARÁ;
VI – TIRZA CAFÉ CANGUSSU – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
VII – ALAN SAMPAIO DE BRITO - representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
VIII – LEANE SANTOS OLIVEIRA– representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – MAXWELL ATILA MATOS CASTRO - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
X – LETICIA CRUZ RODRIGUES – representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
XI – THIAGO OLIVEIRA BARBOSA - representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
XII – AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – representante da Câmara Municipal.

Art. 4º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art 6°- Este Grupo de trabalho terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0595C98D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 19032024/001-DL/SEMECD.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **014/2024-DL/SEMECD.**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

CONTRATADO…: J B DA S BENVINDO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.516.393/0001-60.

OBJETO.....: "Contratação empresa especializada em Obra de Construção de uma Subestação de entrada de energia elétrica nas EMEF's Maria Montessori e Almir Gabriel, proporcionando melhores condições de utilização à comunidade escolar, ao usar o espaço de pedagógico.".

VALOR.....: R$ 54.422,13 (cinquenta e Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD.
12.361.0005.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
3.3.90.39.00 Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 15001001.

VIGÊNCIA.....:, **a partir da data de assinatura 18/04/2024 a 31/12/2024.**

DATA DA ASSINATURA.....: 18 DE ABRIL DE 2024

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:AE46B195

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **014/2024-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **003.1903/2024-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 18 de ABRIL de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIERA
Secretário de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:094CCCED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024-PE/SEMSA, do tipo menor preço por item cujo o objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de laboratório para atender o laboratório do hospital municipal de Rurópolis, Data da abertura 10/05/2024 Horário 14:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 26 de abril de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:841C1B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2024 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 26/04/2024 (às 14h35) a 27/04/2024 (às 03h30), a fim de participar do XII Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedora.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78E67FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA N°055/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 055/2024 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO EM LABORATÓRIO E AMBULATÓRIO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS.
Gestor de contrato: ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS – Matrícula: 022203, CPF sob o n° 372.738.173-87 e RG n° 2105631 – Servidora da SEMSA;
Titular: ARLESSON PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 52020, CPF sob Nº 793.197.342-91, RG Nº 4703191 – Servidor da SEMSA;
Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAÚJO RIBEIRO – MATRÍCULA: 98201, CPF sob Nº 797.466.592-00, RG Nº 8583317 – Servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Santarém/PA, de 15 de Abril 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E37B1F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERTE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA SOB O REGIME PLANTÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 29/04/2024 a 31/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 26 de abril de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AF22D3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Dispensa de Licitação
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, mediante a Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Aquisição de Carteiras Escolares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/04/2024, às 09h00min, de FORMA ELETRÔNICA no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , encerramento de envio de proposta e habilitação até 03/05/2024 às 08h00min. Com abertura da sessão no dia 03/05/2024 às 08h30min com encerramento no dia 03/05/2024 as 14h30min. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.
São Domingos do Araguaia - PA, 26 de abril de 2024.
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:A160E03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2022-010/SAÚDE
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel com estrutura física, o qual se destina o funcionamento de departamento de Edemias. Contratado: Narcely Soares de Moraes. Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Elizane Soares da Silva. São Domingos do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Júnior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220034 Dispensa nº 7/2022-010/SAÚDE, objeto: Locação de imóvel com estrutura física, o qual se destina o funcionamento de departamento de Edemias. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 83.211.391/0001-10. Contratada: Narcely Soares de Moraes CPF: 769.239.592-68. Valor Total R$ 12.000,00 (mil reais). vigência 28/01/2024 a 31/12/2024.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:66FA8049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239012

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E9D69F9B

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239013

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 11.621,70 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:CF187049

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239014

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: J SOUSA SOLUÇOES INFORMATICA EIRELI
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 121.576,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:DBE772FD

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239015

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: M FELIPE GALVÃO
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 1.849,60 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2D6A6124

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239016

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:739583C7

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239017

Pregão Eletrônico: 008/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Contratado: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2531CB44

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239018

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 2.389,44 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6393ED5A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239019

Pregão Eletrônico: 008/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: WEB TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de processamento de dados para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 24/04/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 2.650,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura: 24/04/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4FC6B9B4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239006

Pregão Eletrônico: 002/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: F L ALVES DE SOUSA CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 31/03/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 224.060,00 (duzentos e vinte e quatro mil, e sessenta reais)
Data da Assinatura: 31/03/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:F88FD6AD

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239003

Inexigibilidade: 005/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Contratado: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
Objeto: Contratação de cessão de uso de sitems “Aplenário” software de painel eletrônico de votação, controle de tempo e chamada de vereadores, e treinamento operacional para os servidores públicos e Sr. Vereadores da Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 08/02/2023

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA-2023

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:60FE7CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240239 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 001/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240239
Processo Licitatório: PE 001/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HOPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 25 de abril de 2024
Valor: R$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOYOTA HILUX: Veiculo de Serviço Essencial de Saúde, - Marca.: TOYOTA adaptada para Ambulância para Suporte Básico - Tipo A - Especial (Simples Remoção de Pacientes sem risco de Vida), tipo caminhonete, cabine simples, tração 4 x 4, Diesel, conforme normatização do Ministério da Saúde, Portaria GM/MS n.º2.048, de novembro de 2002, estando esse em conformidade com o previsto na Resolução nº 50 de 21 de Novembro de 2002, bem como no descritivo da ABNTAssociação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 14561 - de Julho de 2000 - para Veículos de Atendimento a Emergências e Resgate e demais Normas do Contran	UND	5.00	R$ 273.000,00	R$ 1.365.000,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 1.365.000,00**

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:451382F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2024-003.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de maquinas e implementos agrícolas. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 10/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (94) 99231 2699, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de abril de 2024. Pregoeiro – Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E105971E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Chamada Pública nº. 002/2024.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 21/05/2024 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de abril de 2024. Agente de Contratação – Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01B1CF0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA 002/2023 - CONTRATO Nº: 20240078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240078 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 002.2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CONTRATADA(O): SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV.PESCADAAMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 6.696.688,33 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1901.123650007.1.015 CONST.REFORMA E APARELHAMENTO DE CRECHES NO MUNICÍPIO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92, NO VALOR DE R$ 6.696.688,33 **VIGÊNCIA:** 26 DE ABRIL DE 2024 A 26 DE JULHO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3FC33E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1304260001.

EXTRATO DE CONTRATO nº: 1304260001.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITACAO (SEM DISPUTA) nº DL/2024.706-FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADO(A): ART VERDE FLORES PLANTAS E EVENTOS LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE MUDAS DESTINADOS A ORNAMENTACAO E PAISAGISMO EM PRACAS, JARDINS E OUTRAS LOCALIDADES, INCLUINDO SERVICO DE PLANTIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 57.996,64 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
1.
2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D64C16ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura da **Concorrência nº 90008/2024**, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para **Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do hospital municipal, localizado na rua Vicente Costa, bairro São Manoel, S/N, no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **15/05/2024 às 09:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível na Câmara Municipal: www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:21F52F84

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240066 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0005 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Carvalho de Lima Advogados Associados **Objeto:** Prestação de Serviços Tecnicos Especializados Em Assessoria e

Consultoria Jurídica Integral na Área de Licitações e Contratos, Em Todas as Modalidades, nos Processos de Contratação Direta, Bem Como Em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, Visando Atender As Necessidades Precípuas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) **Vigência:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A3A4A2F4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240067 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0005 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Carvalho de Lima Advogados Associados **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria e Consultoria Jurídica Integral na Área de Licitações e Contratos, Em Todas As Modalidades, nos Processos de Contratação Direta, Bem Como Em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, Visando Atender as Necessidades Precípuas da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) **Vigência:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:5106396E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240068 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0005 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Carvalho de Lima Advogados Associados **Objeto:** Prestação de Serviços Tecnicos Especializados Em Assessoria e Consultoria Jurídica Integral Na Área de Licitações e Contratos, Em Todas As Modalidades, nos Processos de Contratação Direta, Bem Como Em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, Visando Atender as Necessidades Precípuas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) **Vigência:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:8FDF4E9E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240069 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0005 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Carvalho de Lima Advogados Associados **Objeto:** Prestação de Serviços Tecnicos Especializados Em Assessoria e Consultoria Jurídica Integral na Área de Licitações e Contratos, Em Todas as Modalidades, nos Processos de Contratação Direta, Bem Como Em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, Visando Atender as Necessidades Precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais) **Vigência:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:56AD1251

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240070 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0005 **Contratante:** Fundo Municipal do Meio Ambiente **Contratada(O):** Carvalho de Lima Advogados Associados **Objeto:** Prestação de Serviços Tecnicos Especializados Em Assessoria e Consultoria Jurídica Integral na Área de Licitações e Contratos, Em Todas As Modalidades, Nos Processos de Contratação Direta, Bem Como Em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, Visando Atender as Necessidades Precípuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) **Vigência:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 10 de Janeiro de 2024.

RAYANA ATAÍDE QUARESMA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:B00BE646

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240177 **Origem:** Pregão Nº 057-2022 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** D.L. de Souza **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos, Recarga de Tonner e Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 6.712,00 (Seis Mil, Setecentos e Doze Reais) **Vigência:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 01 de Abril de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:12A18C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-002FME
O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-002FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil, e seiscentos reais), para a licitante **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,** CNPJ: 50.943.973/0001-32, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 26 de abril de 2024. CICERO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-006FMAS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-006FMAS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de **R$ 2.100,00** (dois mil, e cem reais), para a licitante **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,** CNPJ: 50.943.973/0001-32, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 26 de abril de 2024. LÍVIA LIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-009FMMATI

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-009FMMATI**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, no valor de **R$ 2.040,00** (dois mil, e quarenta reais), para a licitante **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA,** CNPJ: 50.943.973/0001-32, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 26 de abril de 2024. HAMILTON PACHECO DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DCB70053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 103_A/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) NO MODULO *SICAR* NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 326 de 28/09/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. **Fernanda Costa de Lima**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 127363-5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para exercer a função de Elaboração e Inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR), no Modulo *SICAR,* na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Tucumã-PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 01 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:12A859B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 102_A/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA A EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 326 de 28/09/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Costa de Lima**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 127363-5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, como diretora do Departamento de Controle, Monitoramento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0B765613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 2023-0161
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada:J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35.
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0161,referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Termo de Referência, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/04/2024.
Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BC6B2F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-012

Abertura dia 13/05/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinamento de motores e horas técnicas da SAAET
.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-013
Abertura dia 13/05/2024 às 10:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços preventiva e corretiva de veículos das Secretarias Municipais.
Tucuruí/PA, 29 de Abril de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:620D9A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-007

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, limpeza, higiene e descartaveis, visando atender a demanda da secretaria municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar os preços das empresas**:**

COMERCIAL JR LTDA – CNPJ: 10.459.614/0001-90 - valor R$ 98.899,60;

M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP – CNPJ: 14.976.973/0001-75 – valor R$ 403.751,81;

R RIBEIRO PINTO EIRELI – CNPJ: 19.778.183/0001-07 – valor R$ 22.902,80;

S COSTA DE SOUSA ME – CNPJ: 10.999.791/0001-69 - valor R$ 99.777,91;

CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTA – CNPJ: 50.429.699/0001-88 - valor R$ 13.305,00;

M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ: 43.044.418/0001-03 - valor R$ 1.500,00;

L DOS REIS BAIA LTDA – CNPJ: 48.937.905/0001-19- valor R$ 1.194.877,73
Ata de Registro de Preços nº 2024010 - Vigência: 12 meses.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CB06E2F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2024-010

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DEMERVAL DA COSTA NUNES, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 26 de Março de 2024

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:076065C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2023-016

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA NAIR DE OLIVEIRA ROLIM, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 25 de Janeiro de 2024

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4911F4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2024-011

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DEMERVAL DA COSTA NUNES, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 26 de Março de 2024

CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:51992909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu, torna público a Homologação da Concorrência Pública nº 001/2024, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Prestar os Serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Gurupi, A fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Viseu/PA. Vencedores FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.831.250/0001-77. Valor R$9.979.223,40. Ass.: 24/04/2024. Sobre a égide da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência Pública nº 001/2024, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Prestar os Serviços de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização do Residencial Gurupi, A fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato: 294/2024/DLCA, Empresa: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.831.250/0001-77, Valor R$ 9.979.223,40 Vigência: 25/04/2024 à 31/12/2024.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D49CD714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 232/24 - VACÂNCIA - EURIPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR

DECRETO Nº. 232/24 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 237/2024-AJX

DECRETA:

Art. 1º Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro Cargo Inacumulável do servidor **EURIPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96E703CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 231/24 - NOMEIA MEMBROS DO CAE

DECRETO Nº. 231/24 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Xinguara, para o período de 2022/2026:

PRESIDENTE: ANTONIA RODRIGUES COELHO, CPF Nº 817.324.141-49
VICE-PRESIDENTE: DHYEIME DA SILVA GOMES, CPF Nº 772.133.432-20
SECRETÁRIA: ERCIONE DE LIMA, CPF Nº 245.623.862-15

REPRESANTES POR SEGMENTO:
1-PODER EXECUTIVO:
TITULAR: THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO, CPF Nº 481.369.262-20
SUPLENTE: NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 781.806.601-25

2-SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:
2.1-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.
TITULAR: ANTÔNIA RODRIGUES COELHO, CPF Nº 817.324.141-49
SUPLENTE: MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ, CPF Nº 397.993.522-15

2.2-PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: ROZENI DE SOUSA SILVA, CPF Nº 735.507.442-34
SUPLENTE: PAULO SANDRO LIRA DA SILVA, CPF Nº 001.503.682-08

3-SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DOS CONSELHOS ESCOLARES:

TITULAR: AURINEIDE RODRIGUES, CPF Nº 695.242.892-53
SUPLENTE: TEONÍLIA MARQUES MARINHO, CPF Nº 727.597.712-53

TITULAR: ADRIANA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 622.282.439-49
SIPLENTE: ELAINE PEREIRA SILVA, CPF Nº 002.268.632-04

4-SEGMENTO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: DHYEIME DA SILVA GOMES, CPF Nº 772.133.432-20-**DOCENTE**
SUPLENTE: REGIS GOMES DE CARVALHO, CPF Nº 003.370.391-43- **DOCENTE**

TITULAR: EDUARDO PEREIRA JAQUES, CPF Nº 740.366.102-87-**DOCENTE**
SUPLENTE: MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 370.618.912-87-**DOCENTE**

Art. 2º Torna sem efeitos o decreto nº 97/2022 do dia 24 de março de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D74DF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/SEMEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO PARA DIRETORES ESCOLARES.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/SEMEC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL Nº 109/2024/PMX
OBJETO o objeto do presente Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO PARA DIRETORES ESCOLARES,** deste Município de Xinguara, Estado do Pará, referente **Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2024/SEMEC**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 037/2024/PMX.**

VALOR GLOBAL: **R$ 58.650,00 (Cinquenta E Oito Mil Seiscentos E Cinquenta Reais),**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0009.2030 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.363.0009.2020 – APOIO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2154 – REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº **14.552.999/0001-96**.

CONTRATADO: **EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGOGICA E FORMAÇAO CONTINUA LTDA** estabelecida na **ALAMEDA AROEIRA, QUADRA 19, LOTE 30 – CONDOMINIO MIRANTE DO VALE - CIDADE: MARABÁ – PA - CEP- 68510-519**, inscrita no **CNPJ: 42.453.595/0001-80**.

Xinguara – PA, 22 de abril de 2024

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:19EF46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - Nº 005/2024/SEMEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO PARA DIRETORES ESCOLARES.

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA – PA
RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE - Nº 005/2024/SEMEC
CONTRATO – 109/2024/PMX
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO PARA DIRETORES ESCOLARES, deste Município de Xinguara, Estado do Pará. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:73D1295A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EDITAL Nº 008/2024 – PMP

EDITAL Nº 008/2024 – PMP
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP, PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, PARÁ.
O SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Portel, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, e
CONSIDERANDO a convocação dos candidatos para a Etapa de Avaliação Médica e Psicológica, realizada através do Edital 007/2024-PMP, nos autos do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – PMP
RESOLVE:
1º – PUBLICAR o resultado preliminar da Etapa de Avaliação Médica e Psicológica do Concurso Público Edital N° 001/2023-PMP, para preenchimento de cargos de Guarda Civil Municipal, que resultou na seguinte forma:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Nº	**NOME**	**MODALIDE DE CONCORRÊNCIA**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
01	AGUEDA DE DEUS FERREIRA DE FREITAS	FEMININA	1º	**APTA**
02	MILENA RODRIGUES CHAVES	FEMININA	2º	**APTA**
03	KELRY DUARTE FREIRE	FEMININA	3º	**AUSENTE**
04	DONZILA DE SOUZA PENHA	FEMININA	4º	**APTA**
05	MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA	FEMININA	5º	**APTA**

06	KARINA DINIZ DOS SANTOS	FEMININA	6º	**APTA**
07	RAYLANE DA SILVA FURTADO	FEMININA	7º	**APTA**
08	CARLA DOS SANTOS COSTA	FEMININA	8º	**APTA**
09	JULIANE DOS REIS DA SILVA	FEMININA	9º	**APTA**
10	GILBERTO DOS SANTOS VALE	COTA PCD	1º	**APTO**
11	RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	AMPLA CONC.	1º	**APTO**
12	ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA	AMPLA CONC.	3º	**APTO**
13	JERSON MENDONÇA DA SILVA	AMPLA CONC.	4º	**APTO**
14	CHARLES BARBOSA FREITAS	AMPLA CONC.	5º	**APTO**
15	ELIVELTON PIMENTEL CASTOR	AMPLA CONC.	6º	**APTO**
16	GUSTAVO DA SILVA GAMA	AMPLA CONC.	7º	**APTO**
17	ROGERIO SANTOS MONTEIRO	AMPLA CONC.	8º	**APTO**
18	ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA	AMPLA CONC.	9º	**APTO**
19	ÉDER WILLIAN DA SILVA CRUZ	AMPLA CONC.	10º	**APTO**
20	MARCLEY DE OLIVEIRA FERREIRA	AMPLA CONC.	11º	**APTO**
21	BENEDITO LEITE SARGES	AMPLA CONC.	12º	**APTO**
22	FABIO BARROS SOARES	AMPLA CONC.	13º	**APTO**
23	JHEYSON VILARINO CEZARIO	AMPLA CONC.	14º	**AUSENTE**
24	ADAILSON PANTOJA DE LIMA	AMPLA CONC.	15º	**APTO**
25	ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS	AMPLA CONC.	16º	**APTO**
26	EVERTON RIBEIRO PEREIRA	AMPLA CONC.	17º	**APTO**
27	HENRIQUE DOUGLAS SOUSA BARBOSA	AMPLA CONC.	18º	**APTO**
28	DYEIME PINHEIRO COSTA	AMPLA CONC.	19º	**APTO**
29	BERNARDO RENNAN DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONC.	20º	**APTO**
30	ERLON BISPO GOMES	AMPLA CONC.	21º	**APTO**
31	ROMULO BARBOSA FERREIRA	AMPLA CONC.	22º	**APTO**
32	MATHEUS MONTEIRO CUNHA	AMPLA CONC.	23º	**APTO**
33	PERICLES SAMPAIO PINHEIRO	AMPLA CONC.	24º	**APTO**
34	THIAGO MORAES COELHO	AMPLA CONC.	25º	**APTO**
35	IAGO FERNANDO MEDEIROS PEREIRA	AMPLA CONC.	26º	**APTO**
36	FLAVIO FELIPE PANTOJA DE CARVALHO	AMPLA CONC.	27º	**APTO**
37	ABEL CAVALHEIRO SOARES NETO	AMPLA CONC.	28º	**APTO**
38	KISSON BRABO PINHEIRO	AMPLA CONC.	29º	**APTO**
39	DANIEL NAZARENO VEIGA MONTEIRO DE SOUZA	AMPLA CONC.	30º	**APTO**
40	LEONARDO MACHADO BRITO	AMPLA CONC.	31º	**APTO**
41	EMANOEL DE JESUS BELCHIOL BRITO	AMPLA CONC.	32º	**APTO**
42	RODRIGO WENDEL BRILHANTE MARQUES	AMPLA CONC.	33º	**APTO**
43	MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO	AMPLA CONC.	34º	**APTO**
44	JOZAN SERRIM COSTA	AMPLA CONC.	35º	**APTO**
45	KELVIN FLORES FONSECA	AMPLA CONC.	36º	**APTO**
46	MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONC.	38º	**APTO**
47	MARLON SOUZA PACHECO	AMPLA CONC.	39º	**APTO**

2º – O prazo para interposição de eventuais recursos referentes ao resultado constante neste Edital, dar-se-á no dia 29 de Abril de 2024, de forma presencial, na Sala da CAED, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de 9h às 14h, não sendo recebido em local ou horário diferente ao disposto.
3º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Portel/PA, 26 de Abril de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:83BB6451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024.

SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, DOS ATOS, AVISOS, NOTÍCIAS, MATÉRIAS, SESSÃO SOLENE DE ABERTURA, SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO, SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES ITINERANTES, ENTREVISTAS, INSERÇÕES, E TAMBÉM VIA MEIO DE LIVE, VÍDEO AO VIVO NO YUTUBE E VIA STREAM DE ÁUDIO PELA PLATAFORMA DIGITAL**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; E **RADIO RONDON FM LTDA -** Inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02, com sede à Rua Castro Alves nº 607, representada neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA ROCHA**, brasileiro, se declarou solteiro, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 06711948955 onde consta a Cédula de Identidade nº 77312 CTPS/PA, e inscrito no CPF/MF, sob nº 910.705.382-72, residente e domiciliado na folha 32, quadra 05 lote 83, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá, Estado do Pará (que assina o ato por vídeo conferência conforme autoriza os Provimentos nºs 94,95 e 100 do Conselho Nacional de Justiça CNJ) me foram apresentados do que dou fé. E ai, pela **Outorgante**, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANA CLAUDIA SILVA KRETLI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3847609 2ª via PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.842.692-53, residente e

domiciliada na Avenida Marechal Rondon nº 1150, bairro Centro, na Cidade de Rondon do Pará, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 017/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1. O objeto do presente Contrato é contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE Contratação de serviços de RÁDIO FM** com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no yutube e via stream de áudio pela plataforma digital, para a **Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 008/2024/CMRP**.

1.2. Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **008/2024/CMRP**, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
2.1. A contratada deverá prestar os serviços a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.
2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.
3.1. O valor total do presente Contrato é de **R$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**, conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	DIFUSSÃO DE RÁDIO	UND	FM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no yutube e via stream de áudio pela plataforma digital. Sendo que o contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.	Unid	Rondon FM	MÊS 04	14.050,00	56.200,00
	TOTAL GLOBAL					56.200,00

4ª CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
5.1. A empresa deverá garantir a abrangência de sinal satisfatória no território do Município de Rondon do Pará-PA. A qualidade de transmissão de sinal deve ser mantida em excelente qualidade durante toda a execução do contrato.

6ª. CLAÚSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.
6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o Senhor Rovânio Ribeiro de Souza, nomeado pela portaria 010/2024, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
6.6. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
7.1 São obrigações da Contratante:
7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos serviços, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;
7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;
7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;
7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

7.2. São obrigações da Contratada:
7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
7.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;
7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
7.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
7.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.
8.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
9.1.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133/2021, quais sejam:
9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;
9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;
9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
9.2.12**.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1** a **9.2.11**;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstancias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.
9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.
10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;
10.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.
10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.
10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VEDAÇÃO.
11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS ALTERAÇÕES.
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").

14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15º. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO.
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.
16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará / PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 25 de Abril de 2024.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Radio Rondon FM LTDA - ME.
Contratada
CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02
Outorgante Procuradora
ANA CLAUDIA SILVA KRETLI
CPF/MF sob o nº 401.842.692-53

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8D486AA6

